



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

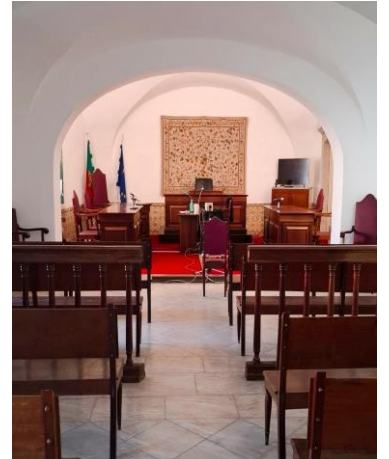
Relatório Anual do Tribunal Judicial da Comarca de Évora e do Tribunal de Execução de Penas de Évora 2024



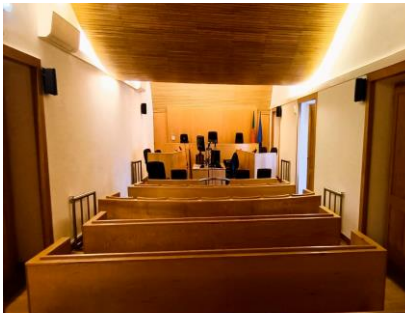
Juízo de Competência Genérica de Estremoz



Juízo de Competência Genérica de Montemor o Novo



Juízo do Trabalho de Évora



Juízo de Proximidade de Arraiolos



Tribunal Judicial da Comarca de Évora



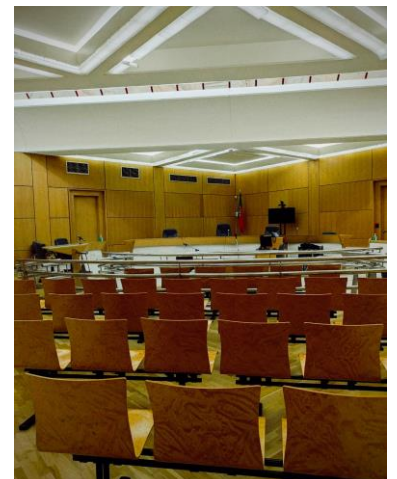
Juízo de Proximidade de Portel



Juízo de Competência Genérica de Redondo



Juízo de Competência Genérica de Reguengos de Monsaraz



Juízo de Competência Genérica de Vila Viçosa

Salas de Audiências da Comarca de Évora



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

ÍNDICE

Índice de Figuras	5
Lista de Siglas e Abreviaturas	7
I – Introdução.....	9
1. Âmbito e procedimento adotado na elaboração do presente relatório.....	9
II – Desenvolvimento	9
CAPÍTULO I.....	9
1. Estrutura Orgânica da CE.....	9
1.1 Constituição do Conselho de Gestão da CE	10
1.2 Constituição do Conselho Consultivo da CE	10
CAPÍTULO II	11
1. Os tribunais e o território.....	11
1.1 Composição do TJCE	11
CAPÍTULO III	13
1. Recursos Humanos	13
1.1 Magistrados Judiciais	13
1.1.1. Absentismo dos Magistrados Judiciais.....	14
1.1.2 Medidas de Gestão	15
1.2 Trabalho desenvolvido no Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais	16
1.3 Magistrados do Mº Pº	18
1.3.1 Medidas de Gestão	19
1.4 Funcionários de Justiça.....	21
1.4.1 Mapa de Pessoal de OJ	21
1.4.2 Mapa de Pessoal do Regime Geral	23
1.4.3 Mapas de Absentismo.....	23
1.4.3.1 Núcleos do TJCE.....	23
1.4.3.2 Núcleo/Serviço do TJCE	24
1.4.4 Medidas de Gestão	25
CAPÍTULO IV	28
1. Recursos Financeiros.....	28
1.1 Execução Orçamental 2024.....	28
1.2 Aquisições e Economato	30



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

CAPÍTULO V	32
1. Equipamentos	32
2. Instalações	34
3. Mobiliário	38
4. Salubridade	38
5. Segurança.....	39
6. Seguros	39
7. Veículos	39
CAPÍTULO VI	40
1. Arquivo.....	40
CAPÍTULO VII.....	46
1. Dados Estatísticos.....	46
1.1 Taxa de Resolução (Parcelares).....	46
1.2 Taxa de Resolução (Global)	47
1.3 Taxa de Congestão (Parcelares)	47
1.4 Taxa de Recuperação (Parcelares).....	48
1.5 Taxa de Litigância (Parcelares)	49
1.6 Síntese (Taxas)	50
2. Movimentação Processual	51
2.1 Juízos de Competência Especializada	51
2.1.1 JFM de Évora	51
2.1.2 JLC de Évora	52
2.1.3 JCCCri de Évora.....	52
2.1.4 JLCri	53
2.1.5 JIC de Évora	53
2.1.6 JT de Évora.....	54
2.1.7 JE de Montemor o Novo.....	55
2.2 Juízos Competência Genérica.....	55
2.2.1 JCG Estremoz.....	55
2.2.2 JCG Montemor o Novo	56
2.2.3 JCG Redondo.....	57
2.2.4 JCG Reguengos de Monsaraz.....	57
2.2.5 JCG Vila Viçosa	58



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

2.3 TEP	58
3. Monitorização da Atividade dos JP de Arraiolos e Portel.....	59
4. Unidades Centrais.....	60
4.1 Atos Diversos	60
4.2 Objetos.....	62
5. Serviço Externo	62
1. Relação dos resultados obtidos com os objetivos definidos.....	63
CAPÍTULO VIII	65
1. Plano de atividades e sua execução	65
CAPÍTULO IX	66
1. Propostas.....	66
CAPÍTULO X	66
1. Quadros sinópticos (CSM)	66
Conclusão	68



ÍNDICE DE FIGURAS

- Figura 1 – Área Territorial do TJCE
- Figura 2 – Quadro de Magistrados Judiciais – TJCE
- Figura 3 – Quadro de Magistrados Judiciais – TEP
- Figura 4 – Quadro de Absentismo dos Magistrados Judiciais
- Figura 5 – Resumo das colaborações realizadas pelo GAMJ
- Figura 6 – Quadro de Magistrados do Mº Pº - Comarca de Évora
- Figura 7 – Quadro de Magistrados do Mº Pº - DIAP de Évora
- Figura 8 – Quadro de Magistrados do Mº Pº -Tribunal de Competência Alargada
- Figura 9 – Quadro de Oficiais de Justiça
- Figura 10 – Quadro de Pessoal do Regime Geral
- Figura 11 – Quadro de Taxas de Absentismo por Núcleo no TJCE
- Figura 12 - Quadro de Taxas de Absentismo do Regime Geral no TJCE
- Figura 13 – Execução Orçamental
- Figura 14 – Processos remetidos ao AD pelo Núcleo de Évora
- Figura 15 – Eliminação pelo Juízo de Competência Genérica de Montemor o Novo
- Figura 16 – Eliminação pelo Juízo de Competência Genérica de Redondo
- Figura 17 – Estatística Oficial por Juízo do TJCE
- Figura 18 – Quadro da Taxa de Resolução por Juízo do TJCE
- Figura 19 - Taxa de Resolução por Juízo do TJCE
- Figura 20 – Quadro da Taxa de Congestão por Juízo do TJCE
- Figura 21 – Taxa de Congestão por Juízo do TJCE
- Figura 22 – Quadro da Taxa de Recuperação por Juízo do TJCE
- Figura 23 – Taxa de Recuperação por Juízo do TJCE
- Figura 24 – Quadro da Taxa de Litigância por Juízo do TJCE
- Figura 25 – Taxa de Litigância por Juízo do TJCE
- Figura 26 – Quadro da Síntese de Taxas
- Figura 27 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JFM de Évora
- Figura 28 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JLC de Évora
- Figura 29 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCCCri de Évora
- Figura 30 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JLCri de Évora
- Figura 31 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JIC de Évora



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Figura 32 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JT de Évora
- Figura 33 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JE de Montemor o Novo
- Figura 34 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCG de Estremoz
- Figura 35 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCG de Montemor o Novo
- Figura 36 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCG de Redondo
- Figura 37 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCG de Reguengos de Monsaraz
- Figura 38 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCG de Vila Viçosa
- Figura 39 – Estatística Oficial – TEP de Évora
- Figura 40 – Quadro da Pendência Oficial/Taxas por Áreas de Processos
- Figura 41 - Quadro de Monitorização da Atividade dos JP de Arraiolos e Portel
- Figura 42 – Quadro de registo de papéis/processos distribuídos por Juízos do TJCE
- Figura 43 - Registo de papéis/processos distribuídos
- Figura 44 - Quadro do Serviço Externo por Núcleo
- Figura 45 - Mapa de Serviço Externo



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AD – Arquivo Distrital
AJ – Administradora Judiciária
AO – Assistente Operacional
AT – Assistente Técnico
AVAC – Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado
CM – Câmara Municipal
CC – Conselho Consultivo
CE – Comarca de Évora
CEI – Contrato de Emprego e Inserção
CFTV – Circuito Fechado de Televisão
CG – Conselho de Gestão
CPP – Código Processo Penal
CRI – Centro de Respostas Integradas nos Comportamentos Aditivos e Dependências do Alentejo Central
CSM – Conselho Superior da Magistratura
DGAJ – Direção Geral da Administração da Justiça
DIAP – Departamento de Investigação e Ação Penal
EAu – Escrivão Auxiliar
EAd – Escrivão Adjunto
ETZ - Estremoz
ED – Escrivão de Direito
ERP – Equipa de Recuperação Processual
EVR - Évora
GAMJ – Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais
GAP – Gabinete de Apoio aos Órgãos de Gestão
GC – Gestão da Comarca
IGFEJ – Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça
JCCCri – Juízo Central Cível e Criminal
JCG – Juízo de Competência Genérica
JE – Juízo de Execução
JFM – Juízo de Família e Menores
JIC – Juízo de Instrução Criminal
JLC – Juízo Local Cível
JLCri – Juízo Local Criminal



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

JP – Juízo de Proximidade
JPC – Juiz Presidente da Comarca de Évora
JT – Juízo do Trabalho
LOSJ – Lei da Organização do Sistema Judiciário
M.º P.º – Ministério Público
MMN – Montemor-o-Novo
NERE – Núcleo Empresarial da Região de Évora
OA – Ordem dos Advogados
OJ – Oficiais de Justiça
OS – Ordem de Serviço
OSAE – Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução
PJ – Palácio de Justiça
PCM – Presidente da Câmara Municipal
PGAC – Procurador Geral Adjunto
PR – Procurador da República
QCJ – Quadro Complementar de Juízes
RDD – Redondo
RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados
RLOSJ – Regulamento de Lei de Organização do Sistema Judiciário
RMZ – Reguengos de Monsaraz
SADI – Sistema Automático de Detecção de Incêndio
SADIR - Sistema Automático de Detecção de Intrusão e Roubo
SJ – Secretária de Justiça
TEP – Tribunal de Execução de Penas
TJAd – Técnico de Justiça Adjunto
TJAu – Técnico de Justiça Auxiliar
TJCE – Tribunal Judicial da Comarca de Évora
TJP – Técnico de Justiça Principal
TS – Técnico Superior
JT – Juízo do Trabalho de Évora
UCSE – Unidade Central e Serviço Externo
VV – Vila Viçosa



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

I - INTRODUÇÃO

1. Âmbito e procedimento adotado na elaboração do presente relatório

Em concordância com o preconizado no artigo 94.º, do n.º 8, da alínea a), em conjugação com o artigo 108.º, n.º 2, alínea f), constantes da LOSJ, aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, na sua atual redação, é da competência do Juiz Presidente do Tribunal Judicial da CE, no final de cada ano judicial, proceder à elaboração de um relatório que contemple informação referente ao grau dos objetivos estabelecidos, indicando, caso assim se denote, as causas dos principais desvios.

Nesta conformidade, o presente relatório foi elaborado pelo JPC, com a colaboração da AJ na parte concernente ao orçamento da CE, quadro dos funcionários de justiça, recolha e tratamento estatístico de dados, contando ainda com a cooperação da SJ, responsável pelo gabinete de apoio aos Órgãos de Gestão, a EAd e a TS.

Os dados estatísticos foram extraídos do sistema *Citius*, a 06 de janeiro de 2025.

Em conformidade com o disposto no artigo 110.º, n.º 1, alínea a), em conjugação com artigo o 108.º, do n.º 2, da alínea f), ambos da LOSJ, o presente relatório foi aprovado pelo Conselho de Gestão a 29.01.2025, e objeto de parecer favorável pelo Conselho Consultivo a 29.01.2025.

II – DESENVOLVIMENTO

CAPÍTULO I

1. Estrutura Orgânica da CE

À semelhança do ano judicial transato, em 2024 continuou a verificar-se uma forte sintonia entre os JPC, os MMPC e a AJ, no exercício das competências funcionais dos Órgãos de Gestão, contribuindo para tal, o relacionamento cordial, consensual, e de harmonia entre todos os elementos. Este fator proporcionou, uma resolução mais eficiente nos problemas que surgiram no dia-a-dia na gestão da CE, contribuindo, assim, para uma tomada de decisão mais rápida e eficaz.



S. R.
Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

1.1 Constituição do Conselho de Gestão da CE

- JPC - José Francisco Santos Saruga Martins - Juiz Desembargador, até 31 de agosto de 2024
- JPC – Ana Catarina Dos Santos Carmo Ferreira – Juiz Direito, a partir de 01 de setembro de 2024
- PGA – José Carlos Ribeiro da Cruz Laia Franco – Magistrado do Ministério Público Coordenador da Comarca de Évora e Diretor do DIAP Regional de Évora, até 31 de agosto de 2024
- PR – Miguel Ângelo Gomes Eugénio Carmo – Magistrado Coordenador da Procuradoria da República da Comarca de Évora e Diretor do DIAP Regional de Évora, a partir de 01 de setembro de 2024
- AJ – Vicência da Conceição Gomes Martins Raimundo – Escrivã de Direito

No decurso do ano judicial de 2024, foram realizadas três reuniões, em regime presencial, pelo CG, em 08.02.2024 e 15.07.2024, para aprovação dos Relatórios Anual de 2023 do TJCE e TEP de Évora e Semestral de 2024, respetivamente, e em 13.09.2024, para diversos assuntos.

1.2 Constituição do Conselho Consultivo da CE

- JPC
- PR
- AJ
- Pedro Miguel Barrambana Santos - Representante dos Juízes
- Edite Maria Ponte da Luz Martins de Sousa – Representante dos Magistrados do Mº Pº
- Conceição Maria Pinto Sofio – Representante dos OJ
- Rita Henriques – Representante da OA
- Líliliana Burrica Cardoso – Representante da OSAE
- Luís Miguel Fialho Duarte – Representante da CM de Viana do Alentejo
- José Manuel Clemente Grilo – Presidente da CM de Portel
- Ana Sofia Batista Martelo – Representante do CRI
- Rui Laranjeira da Rocha – Representante do NERE

O CC do TJCE, instituído nos termos do artigo 109.º da LOSJ, reuniu a 08.02.2024 e 15.07.2024, para análise e apreciação do Relatório Anual de 2023 do TJC de Évora e TEP de Évora e do Relatório Semestral de 2024 do TJC de Évora e TEP de Évora e outros assuntos, respetivamente.



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

No período em referência, o apoio aos órgãos de gestão foi assegurado pela SJ do Núcleo de Évora, pela EAd e a TS, esta última a partir de 01.09.2024.

CAPÍTULO II

1. Os tribunais e o território

O TJCE tem competência na área territorial de catorze municípios, localizados no distrito de Évora, nomeadamente:

Território		População Residente
Âmbito Geográfico		2021
Municípios	Alandroal	5.015
	Arraiolos	6.619
	Borba	6.428
	Estremoz	12.683
	Évora	53.591
	MMN	15.804
	Mora	4.135
	Mourão	2.351
	Portel	5.747
	Redondo	6.300
	Reguengos de Monsaraz	9.871
	Vendas Novas	11.260
	Viana do Alentejo	5.319
	Vila Viçosa	7.388
Totais	152.511	

Fonte: INE - População residente em 2021

[Dados obtidos em https://www.pordata.pt](https://www.pordata.pt)

Figura 1 – Área Territorial do TJCE

1.1 Composição do TJCE

Na sequência das alterações introduzidas à LOSJ, operadas pela Lei n.º 40-A/2016, de 22 de dezembro, assim como, das decorrentes da Regulamentação da LOSJ, por força da publicação do Decreto-Lei n.º 86/ 2016, de 27 de dezembro, em conjugação com as alterações impostas pelo Decreto-Lei n.º 38/2019, de 18 de março, o TJCE integra:



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Sete Juízos de Competência Especializada, todos sediados em Évora, à exceção do JE de MMN:
 - JCCCri de Évora (área de competência territorial da CE);
 - JLC de Évora (área de competência territorial dos municípios de Arraiolos, Évora, Mora, Portel e Viana do Alentejo);
 - JLCri de Évora (área de competência territorial dos municípios de Arraiolos, Évora, Mora, Portel e Viana do Alentejo);
 - JIC de Évora (área de competência territorial da CE);
 - JFM (área de competência territorial dos municípios de Arraiolos, Évora, Mora, Portel e Viana do Alentejo);
 - JT de Évora (área de competência territorial da CE);
 - JE de MMN (área de competência territorial da CE).

- Cinco Juízos de Competência Genérica:
 - JCG de Estremoz (área de competência territorial de Estremoz);
 - JCG de MMN (área de competência territorial de MMN e Vendas Novas);
 - JCG de Redondo (área de competência territorial dos municípios de Alandroal e Redondo);
 - JCG de Reguengos de Monsaraz (área de competência territorial dos municípios de Mourão e Reguengos de Monsaraz);
 - JCG de Vila Viçosa (área de competência territorial dos municípios de Borba e Vila Viçosa).

- Dois Juízos de Proximidade:
 - JP de Arraiolos (área de competência territorial dos municípios de Arraiolos e Mora);
 - JP de Portel (área de competência territorial do município de Portel).



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

CAPÍTULO III

1. Recursos Humanos

1.1 Magistrados Judiciais

Quadro de Magistrados Judiciais								
Comarca de Évora								
Magistrados Judiciais que exerceram funções no período em análise								
Núcleo	Unidade Orgânica	Quadro Legal	Auxiliares		Quadro Real	Acumulações (além quadro, medidas de gestão)	Período de tempo em que exerceu (ram), no período (em meses)	Na Unidade, exerceram funções no período (em média)
			Em substituição de titular	Art.º 108º do RLOSJ				
Estremoz	Juízo de Competência Genérica de Estremoz	1	a)		1	A partir de 15.11.2024, no âmbito de medida de gestão 3 MJ estão a despachar processos cíveis		
Évora	Juízo de Família e Menores de Évora	1			1			
Évora	Juízo Local Cível de Évora	2			2			
Évora	Juízo Central Cível e Criminal de Évora	4			4			
Évora	Juízo Local Criminal de Évora	2			2			
Évora	Juízo de Instrução Criminal de Évora	1			1			
Évora	Juízo do Trabalho de Évora	1			1			
Montemor o Novo	Juízo de Competência Genérica de Montemor o Novo	2			2			
Montemor o Novo	Juízo de Execução de Montemor o Novo)	1			1			
Redondo	Juízo de Competência Genérica de Redondo	1			1			
Reguengos de Monsaraz	Juízo de Competência Genérica de Reguengos de Monsaraz	1			1			
Vila Viçosa	Juízo de Competência Genérica de Vila Viçosa	1			1			

Figura 2 – Quadro de Magistrados Judiciais – TJCE



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- a) De 24.01.2024 a 07.02.2024, a Juiz de Direito, titular Dra. Elsa Lameira foi substituída pela Dra. Elena Bariz, Juiz substituta a exercer funções no Juízo de Competência Genérica de Vila Viçosa; De 08.02.2024 a 05.04.2024 o trabalho de despacho urgente foi atribuído à Dra. Ana Filipa Ribeiro, Juiz titular do Juízo de Competência Genérica de Redondo (processos terminados de 0 a 4), e à Dra. Elena Bariz (processos terminados de 5 a 9), e as diligências urgentes foram asseguradas pela Dra. Elena Bariz; De 08.04.2024 até às férias judiciais todo o serviço do referido Juízo foi assegurado pela Dra. Andreia Cruz, do Quadro Complementar de Juizes de Évora; Em 01.09.2024 iniciou funções a atual Juiz titular, Dra. Alice Jorge.

Comarca de Évora							
Magistrados Judiciais que exerceram funções no período em análise							
Tribunal de Competência Territorial Alargada	Quadro Legal	Auxiliares		Quadro Real	Acumulações (além - quadro, medidas de gestão)	Período de tempo em que exerceu (ram), no período (em meses)	Na Unidade, exerceram funções no período (em média)
		Em substituição de titular	Artº 108º do RLOJ				
TEP	3			3			

Figura 3 – Quadro de Magistrados Judiciais - TEP

1.1.1 Absentismo dos Magistrados Judiciais

Absentismo de Magistrados Judiciais - Período de 01.01.2024 a 31.12.2024			
Tipologia de Falta	Número de Juizes	Dias Completos	Taxa Absentismo
Falecimento de Familiar	3	6	1,12%
Doença - Regime da Segurança Social	6	285	53,37%
Suspensão Preventiva	1	35	6,55%
Dispensa de Serviço Art.º 10º A N.º 1 do EMJ (Não Desconta Sub. Refeição)	2	5	0,94%
Dispensa de Serviço Art.º 10º A N.º 1 do EMJ (Não Desconta Sub. Refeição) - Meio Dia	1	0,5	0,09%
Ausência Art.º 10 N.º 1 do EMJ - Dia Inteiro	8	11	2,06%
Dispensa de Serviço Art.º 10º A N.º 2 do EMJ (Desconta Sub. Refeição)	10	13	2,43%
Dispensa de Serviço Art.º 10º A N.º 1 do EMJ (Desconta Sub. Refeição)	4	10	1,87%
150 - Licença em Situação de Risco Clínico Durante a Gravidez	2	157	29,40%
182 - Tratamento Ambulatório, Consultas Médicas Art.º 185º RCTFP - Meio Dia	2	1	0,19%
187 - Doença CGA (Até Ao 3º. Dia)	1	6	1,12%
188 - Doença Ou Internamento CGA (A Partir do 4º Dia)	1	4	0,75%
202 - Ausência Art.º 10 N.º 1 do EMJ - Meio Dia	1	0,5	0,09%
Total	42	534	100%

Figura 4 – Quadro de Absentismo dos Magistrados Judiciais



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

1.1.2 Medidas de Gestão

- ❖ Em 15.01.2024, o JPC proferiu o Despacho N.º 1/2024 – Eleição do Representante dos Oficiais de Justiça no Conselho Consultivo;
- ❖ Em 17.01.2024, o JPC proferiu os Despachos N.ºs 2/2024 e 3/2024 – Permuta de Juízes de Turno e Orientações Genéricas sobre a tramitação do Processo Eleitoral de admissão e Verificação das candidaturas para a Assembleia da República, realizar em 10.03.2024;
- ❖ Em 19.01.2024, o JPC proferiu os Despachos N.ºs 4/2024 a 24/2024, todos a conceder Autorização de utilização de automóvel próprio ou de aluguer;
- ❖ Em 01.02.2024, o JPC enviou ao Exmo. Senhor Vice-Presidente do CSM, proposta de distribuição de serviço relativamente à substituição da titular do Juízo de Competência Genérica de Estremoz, homologada pelo Despacho do Sr. Vice-Presidente do CSM, a 07.02.2024 (Procedimento n.º 2024/DSQMJ/0494);
- ❖ Em 19.02.2024, o JPC proferiu o Despacho N.º 26/2024 – Permuta de Juízes de Turno;
- ❖ Em 03.03.2024, o JPC proferiu o Despacho N.º 27/2024 – Substituição de Juiz;
- ❖ Em 03.04.2024, o JPC proferiu o Despacho N.º 28/2024 - Autorização de utilização de automóvel próprio ou de aluguer;
- ❖ Em 29.04.2024, o JPC proferiu o Despacho N.º 29/2024 – Eleições de Parlamento Europeu – Assembleia de Apuramento Intermédio;
- ❖ Em 17.05.2024, o JPC proferiu o Despacho N.º 30/2024 - Substituição de Juiz;
- ❖ Em 17.06.2024, o JPC proferiu o Despacho N.º 32/2024 - Substituição de Juiz;
- ❖ Em 01.07.2024, o JPC proferiu o Despacho N.º 33/2024 - Substituição de Juiz;
- ❖ Em 04.07.2024, o JPC proferiu o Despacho N.º 34/2024 - Substituição de Juiz;
- ❖ Em 04.09.2024, a JPC proferiu os seguintes Despachos N.ºs 35/2024, 36/2024 e 37/2024 (Aditamento) - Autorização de utilização de automóvel próprio ou de aluguer;
- ❖ Em 09.09.2024, a JPC proferiu o Despacho N.º 38/2024 – Renovação da Nomeação da Sra. Administradora Judiciária da Comarca de Évora;
- ❖ Em 16.09.2024, a JPC proferiu o Despacho N.º 39/2024 - Autorização de utilização de automóvel próprio ou de aluguer;
- ❖ Em 17.09.2024, a JPC proferiu o Despacho N.º 40/2024 - Autorização de utilização de automóvel próprio ou de aluguer;
- ❖ Em 24.09.2024, a JPC proferiu o Despacho N.º 41/2024 - Autorização de utilização de automóvel próprio ou de aluguer;
- ❖ Em 10.10.2024, a JPC proferiu o Despacho N.º 42/2024 - Autorização de utilização de automóvel próprio ou de aluguer;



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- ❖ Em 28.10.2024, a JPC proferiu o Despacho N.º 43/2024 – Justificação de Falta (art.º10 n.º1 do EMJ);
- ❖ Em 04.11.2024, a JPC proferiu o Despacho N.º 44/2024 - Autorização de utilização de automóvel próprio ou de aluguer;
- ❖ Em 06.11.2024, a JPC enviou ao CSM proposta de medida de acumulações de funções no Juízo Competência Genérica de Estremoz, homologada pelo Despacho do Sr. Vice-Presidente do CSM de 07.11.2024 (Procedimento n.º 2024/DSQMJ /4380);
- ❖ Em 11.11.2024, a JPC proferiu o Despacho N.º 39/2024 - Autorização de utilização de automóvel próprio ou de aluguer;
- ❖ Em 09.12.2024, a JPC proferiu Despacho sobre a substituição do Juiz de Instrução Criminal de Évora, avalizado pelo Despacho do Sr. Vice-Presidente do CSM, de 10.12.2024 (Procedimento n.º 2024/DSQMJ/2333);
- ❖ Em 10.12.2024, a JPC proferiu o Despacho n.º 47/2024, relativo á distribuição do serviço no Juízo Central Cível e Criminal de Évora (assegurar a especificação funcional dos Juízos nas áreas Cível e Criminal), homologado pelo Despacho do Sr. Vice-Presidente do CSM. de 11.12.2024 (Procedimento n.º 2024/DSGMS/3345);
- ❖ Em 17.12.2024, a JPC proferiu o Despacho n.º 47/2024, respeitante á substituição de Juízes no Juízo Central Criminal de Évora, homologado pelo Despacho do Sr. Vice-Presidente do CSM, de 27.12.2024 (Procedimento n.º 2024/DSQMS/3345).

1.2 Trabalho desenvolvido no Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

- ❖ O Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais foi constituído em 01-09-2021, por uma assessora da área de ciências jurídicas, em regime de comissão de serviço, tendo sido reguladas as suas funções pelo CSM e publicado, através do Regulamento n.º 1064/2022, de 2 de novembro de 2022.
- ❖ A 1 de setembro de 2024, foi renovada a comissão de serviço indicada.
- ❖ Nos termos do art.º 7º do citado Regulamento, os assessores têm como funções principais prestar auxílio aos Magistrados Judiciais nas diversas áreas de ciências jurídicas, designadamente:
 - a) Proceder à pesquisa da legislação, jurisprudência e doutrina necessárias à preparação das decisões nos processos;
 - b) Elaboração de sumário das decisões, da legislação, da jurisprudência e da doutrina de maior interesse científico, com a respetiva integração em ficheiros ou em base de dados;



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

c) Colaboração na organização e atualização da biblioteca do tribunal, bem como na atualização da informação contida na página eletrónica da Comarca.

- ❖ No âmbito da função de pesquisa da legislação, jurisprudência e doutrina necessárias à preparação das decisões nos processos, foram efetuadas as colaborações *infra* indicadas, sendo que em muitas dessas situações a Assessora assistiu às sessões de audiência de discussão e julgamento.

N.º Processo	Comarca	Solicitado por	Tarefas	Estado
241/18.4T9VVC	Évora	J4-Juizo Central Cível e Criminal	Colaboração na preparação e organização do processo para audiência de discussão e julgamento, designadamente índice de peças e de documentos e organização de prova por factos. Proposta de relatório do acórdão.	Iniciado em 2023 e concluído em 2024
Vários	Évora	Juízo Local Criminal J1	Triagem de processos para eventual aplicação de Lei N.º 38-A/2023, de 02 de Agosto	Iniciado em 2023 e concluído em 2024
2279/15.4T8EVR	Évora	J3-Juizo Central Cível e Criminal	Pesquisa e estudo. Acidente de caça. Responsabilidade civil a título de culpa ou culpa presumida, ou risco.	Concluído
6/20.3YQSTR	TCRS	Juízo 1	Relatório da sentença. Elenco dos factos alegados por ambas as partes e documentos que os comprovem. Elenco de factos provados.	Concluído
n.a.	TCRS	Juízes do TCRS	Anotação à Lei 23/2018, de 05 de junho-Direito a indemnização por infração ao direito da ocorrência, com jurisprudência nacional e Europeia. Relação entre as normas desta lei e os considerandos da Diretiva que transpõem.	Concluído
19/21.8YQSTR	TCRS	J3-Juizo Central Cível e Criminal	Identificação dos pedidos de notificação da Ré para junção de documentos-realização de súmula, pedido a pedido, das razões invocadas por cada uma das partes, quer nos articulados, quer nos requerimentos posteriores.	Concluído
273/23.0GCMMN	Évora	Juízo Local Criminal J1	Estudo sobre a legítima defesa.	Concluído
1179/18.0T9EVR	Évora	JIC	Negligência médica. Identificação dos arguidos para efeito a integrar a decisão instrutória; indicação dos vínculos laborais dos arguidos e dias em que se encontravam ao serviço.	Concluído
Vários	Estremoz	Competência Genérica	Indicação da data da prescrição em todos os processos crime.	Em curso
n.a.	Évora, Beja e Portalegre	Trabalho elaborado em parceria com os assessores de Beja e Portalegre	MbWay- Fraude na utilização.	Concluído

Figura 5 – Resumo das colaborações realizadas pelo GAMJ

- ❖ Durante o ano de 2024, a Assessora, conjuntamente com os Assessores sediados em Beja e Portalegre, realizou um trabalho dedicado ao tema “Mbway-fraude na utilização”, dada a sua pertinência e atualidade, o qual foi remetido para todos os Magistrados Judiciais que



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

integram estas comarcas, bem como para o Conselho Superior da magistratura, que os fez chegar a todos os tribunais de primeira instância a nível nacional.

- ❖ Foi designada pelo Senhor Juiz Presidente da Comarca de Évora para ligação ao ALTEC- Apoio Logístico à Tramitação de Elevada Complexidade e continuou a integrar a equipa de implementação do RGPD.

1.3 Magistrados do Mº Pº

Comarca de Évora	Quadro previsto RLOSJ	Magistrados do MP em exercício de funções	Magistrados absentismo	Notas
JCCCri de Évora	a)	1 PR		
JE de Montemor-o-Novo	b)	1 PR		
JIC de Évora	a)	1 PR		
JT de Évora	a)	1 PR		
JFM de Évora	a)	1 PR		
JLC/JLCri J1 de Évora	a)	1 PR		
JLC/JLCri J2 de Évora	a)	1 PR		
JCG e DIAP de Montemor-o-Novo	b) e c)	1 PR		
JCG e DIAP de Redondo	1	1 PR		
JCG e DIAP de Reguengos de Monsaraz	1	1PR		
JCG e DIAP de Vila Viçosa	1	1 PR		
JCG e DIAP de Estremoz	1	1 PR		
TOTAL		12 PR's		

Figura 6 – Quadro de Magistrados do Mº Pº - Comarca de Évora

DIAP de Évora	Quadro previsto RLOSJ	Magistrados do MP em exercício de funções	Magistrados absentismo	
DIAP de Évora – 1ª Secção	a)	2PR's		
DIAP de Évora – 2ª Secção	a)	1 PR		
TOTAL		3 PR's		

Figura7– Quadro de Magistrados do Mº Pº - DIAP de Évora



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Tribunal de Competência Territorial Alargada	Quadro previsto RLOSJ	Magistrados exercício de funções	Magistrados absentismo	Notas
TEP de Évora	a)	2 PR's		
TOTAL		2 PR's		

Figura 8 – Quadro de Magistrados do M.º P.º -Tribunal de Competência Alargada

- * Na Comarca de Évora o quadro da RLOSJ prevê a colocação de 18 a 20 Procuradores da República;
- Nos Juízos sediados em Évora o quadro da RLOSJ prevê a colocação de 11 Procuradores da República;
 - Nos Juízos sediados em Montemor-o-Novo o quadro da RLOSJ prevê a colocação de 3 Procuradores da República;
 - Na sequência do movimento só foi colocado 1 PR na Procuradoria junto do juízo Local Genérico de Montemor-o-Novo e respetiva secção Local do DIAP, tendo sido posteriormente colocada 1 PR (Magistrada provenientes do 38.º e 39.º Cursos Normais de Formação), como auxiliar, em regime de destacamento e por conveniência de serviço, com efeitos a partir de 4 de novembro de 2024 e até à produção de efeitos do próximo movimento de magistrados do Ministério Público.

1.3.1 Medidas de Gestão

No que respeita ao M.ºP.º, há que referir os seguintes instrumentos hierárquicos:

- ❖ Ordem de Serviço n.º 3/24 de 06-02-2024 - Inquérito tutelar educativo – Arquivamento – Intervenção hierárquica;
- ❖ Ordem de Serviço n.º 5/24 de 05-03-2024 - Distribuição de Serviço na Comarca de Évora - Procuradorias e DIAP de Comarca (alteração à Ordem de Serviço n.º 6/2023 e revogação da Ordem de Serviço n.º 10/2023);
- ❖ Ordem de Serviço n.º 8/24 de 23-04-2024 - Distribuição de serviço – Procuradora da República em regime de estágio;
- ❖ Ordem de Serviço n.º 9/24 de 17-05-2024 - Distribuição de serviço a Magistrada do quadro complementar – procuradorias e juízos locais cível e criminal de Évora;
- ❖ Ordem de Serviço n.º 12/24 de 03-09-2024 - Distribuição de Serviço na Comarca de Évora, Procuradorias e Departamentos de Investigação e Ação Penal (DIAP) de Comarca;
- ❖ Ordem de Serviço n.º 13/24 de 05-09-2024 - Distribuição de Serviço - DIAP Sede;
- ❖ Ordem de Serviço n.º 14/24 de 05-09-2024 - Distribuição de serviço na Procuradoria, Secção Local do DIAP e Juízo de Competência Genérica de Montemor-o-Novo, pelo não preenchimento integral do quadro de magistrados respetivo, no último movimento de magistrados a vigorar desde 1 de setembro de 2024;
- ❖ Ordem de Serviço n.º 15/24 de 05-09-2024 - Juízo de Instrução Criminal de Évora - Atos jurisdicionais em inquérito - Afetação de inquéritos;
- ❖ Ordem de Serviço n.º 16/24 de 10-09-2024 - Aditamento | Esclarecimento;



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- ❖ Ordem de Serviço n.º 17/24 de 24-09-2024 - [afetação de Magistrados à unidade de cooperação judiciária internacional];
- ❖ Ordem de Serviço n.º 19/24 de 05-11-2024 - Distribuição de Serviço na Procuradoria, Secção Local do DIAP e Juízo de Competência Genérica de Montemor-o-Novo;
- ❖ Ordem de Serviço n.º 20/24 de 16-12-2024 - Substituição de Magistrada no Juízo Central de Instrução Criminal e DIAP de Évora - Redistribuição de serviço no DIAP de Évora;
- ❖ Despacho n.º 3/24 de 05-02-2024 - Férias Pessoais de 2024 – Magistrados do Ministério Público – Comarca de Évora;
- ❖ Despacho n.º 6/24 de 28-08-2024 - Turnos de sábados e feriados – 2024/2025 - Magistrados do Ministério Público da Comarca de Évora;
- ❖ Despacho n.º 7/24 de 05-09-2024 - Designação dos Magistrados do Ministério Público interlocutores nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens;
- ❖ Despacho n.º 8/24 de 05-09-2024 - Ponto de contacto do Gabinete Cibercrime – Designação de novo Magistrado;
- ❖ Despacho n.º 9/24 de 05-09-2024 - Magistrados do Ministério Público representantes nos Conselhos Municipais de Segurança dos Municípios da comarca de Évora;
- ❖ Despacho n.º 11/24 de 21-11-2024 - Turnos de férias judiciais de 2024/2025 - Magistrados/as do Ministério Público.

Relativamente ao DIAP Regional de Évora são os seguintes:

- ❖ Ordem de Serviço n.º 1/24 de 17-09-2024 - Distribuição de Serviço;
- ❖ Ordem de Serviço n.º 2/24 de 24-09-2024 - Procurador Dirigente DIAP Regional - atribuições hierárquicas e funcionais;
- ❖ Ordem de Serviço n.º 4/24 de 28-11-2024 - Distribuição de Serviço Específica [Complexidades processuais relevantes].



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

1.4 Funcionários de Justiça

1.4.1 Mapa de Pessoal de OJ

A Portaria n.º 372/2019, de 15 de outubro, referente a alteração do mapa de pessoal dos tribunais judiciais de 1.ª Instância, veio revogar a Portaria n.º 161/2014, de 21 de agosto. Do quadro do Mapa de Pessoal continua a verificar-se um défice de pessoal, nas categorias de SJ, ED, TJP e AT.

Categoria	Núcleo	Contemplado na Portaria n.º 372/2019	Em Exercício de Funções	Em Falta	Ausentes	OBS.
SJ	Évora	1		1		
	Montemor-o-Novo	1		1		
	Sub-Total	2		2		
ED	Estremoz	1	1			
	Évora	10	8		2	1 ED em comissão de serviço na categoria de AJ, desde 01.01.2021; 1 ED, em exercício de funções de SJ em regime de substituição, desde 06.01.2021, Despacho n.º 1/2021 da AJ.
	TEP					
	JT					
	Montemor-o-Novo	2	1		1	1 ED, em exercício de funções de SJ em regime de substituição, desde 01.09.2022, Despacho n.º 86/2022 da AJ.
	Redondo	1		1		1 ED, desligada dos serviços em 29.07.2024.
	Reguengos Monsaraz	1	1			
	Vila Viçosa	1		1		
	Sub-Total	16	11	2	3	
EAd	Estremoz	2	1		1	1 EAd deslocada para o Núcleo de Vila Viçosa, Despacho n.º 8/2023 de 17.02.2023
	Évora	20	14	3	3	2 EAd exercem funções de ED, em regime substituição, uma desde 01.01.2021, outra desde 02.07.2021, pelos Despachos N.ºs 11/2021, 16/2021, da AJ, e 1 EAd exerce funções no GAP, desde 07.11.2022, pelo Despacho n.º 108/2022 da AJ; 1 EAd desligado dos serviços em 01.02.2024, por motivos de ter iniciado funções no ISS de Évora; 1 EAd desligado dos serviços em 01.12.2024 por motivos de aposentação;
	JIC					
	TEP					
	JT					
	JP Arraiolos					
	JP Portel					
	Montemor-o-Novo	5	3		2	1 EAd exerce funções de ED, em regime de substituição desde 01.09.2022, pelo Despacho n.º 86/2022 da AJ, e 1 EAd no Sindicato dos Oficiais de Justiça;
	Redondo	1			1	1 EAd exerce funções de ED em regime de substituição desde 19.12.2022, pelo Despacho n.º 116/2022
	Reguengos Monsaraz	2	2			
Vila Viçosa	2	1		1	1 EAd exerce funções de ED, em regime de substituição desde 09.11.2021, pelo Despacho n.º 18/2021 da AJ;	



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

	Sub-Total	32	31	3	8	
EAu	Estremoz	1	1			
	Évora	24	22	1	1	1 EAu exerce funções no JE de Montemor o Novo, desde 24.01.2022, pelo Despacho N° 51/2022; 1 EAu início de funções a tempo integral no sindicato em 02.10.2023;
	JIC					
	TEP					
	JT					
	Montemor-o-Novo	6	4	2		1 EAu exerce funções no JCCC de Évora, desde 24.11.2021, pelo Despacho n° 20/2021;
	Redondo	2	1		1	
	Reguengos Monsaraz	1	1			
	Vila Viçosa	1	1			
	Sub-Total	35	30	3	2	
TJP	Évora	2	1	1		
	Sub-Total	2	1	1		
TJAd	Estremoz	1	1			
	Évora	9	7		2	1 TJAd exerce funções de TJP, desde 01.09.2023, pelo Despacho N° 24/2023 da AJ; 1TJAd exerce funções na Procuradoria de Montemor o Novo, desde 20.01.2023, pelo Despacho N° 6/2023, da AJ; e um TJAd exerce funções de TJP, desde 11.04.2024, pelo Despacho N° 12/2024
	DIAP					
	TEP					
	JT					
	Montemor-o-Novo	2	2			
	Redondo	1	1			
	Reguengos Monsaraz	1	1			
	Vila Viçosa	1	1			
	Sub-Total	15	13		2	
TJAu	Estremoz	1	1			
	Évora	13	9	2	2	1 TJAu, a exercer funções na Câmara Municipal de Alandroal desde 23.10.2017; e 1 TJAu a exercer funções no Tribunal da Relação de Évora, desde 16.09.2024;
	DIAP					
	TEP	1		1		
Montemor-o-Novo						
	Sub-Total	15	10	3	2	
	Lugar de Apoio	1		1		
	Sub-Total	1		1		
	Total	118	86	15	17	

Figura 9 – Quadro de Oficiais de Justiça



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

1.4.2 Mapa de Pessoal do Regime Geral

Mapa de Pessoal - Regime Geral - Em funções em 31.12.2024 no TJCE							
Categoria	Núcleo	Contemplado na Portaria n.º 372/2019	Em Exercício de Funções	Em Excesso	Em Falta	Ausentes	OBS.
TS	Évora	1	1				
	Sub-Total	1	1				
AT	Évora	2			2		
	Sub-Total	2			2		
AO	Évora	3	5	2			3 AO em exercício de funções como motorista, sendo 1 a partir de 01.12.2024 em regime de mobilidade
	Sub-Total	3	5	2			
	Total	6	6	2	2		

Figura 10 – Quadro de Pessoal do Regime Geral

- ❖ Em 03.01.2024, foram efetuadas as entrevistas profissionais de seleção aos dois candidatos, para a categoria de Assistente Técnico, para a Comarca de Évora;
- ❖ Em 31.01.2024, cessou funções a Escrivã Adjunta, a exercer funções no JIC, na sequência de procedimento concursal para o Instituto da Segurança Social, IP;
- ❖ Em 03.05.2024, procedeu-se à entrevista de Avaliação de Competências (EAC) no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento aberto pelo Aviso (Extrato) n.º 18577/2023, DR 2ª Série, n.º 188, de 27 de setembro, carreira e categoria de Técnico Superior;
- ❖ Em 06.05.2024, procedeu-se à entrevista profissional, no âmbito da Mobilidade na categoria de Assistentes Operacionais, para o Núcleo de Évora; OE202404/0433;

1.4.3 Mapas de Absentismo

1.4.3.1 Núcleos do TJCE

Local Trabalho	Funes	Dias Uteis	Dias Ferias	Dias Faltas	Potencial Maximo	Taxa de Absentismo
J. Proximidade - Arraiolos	2	504	47	83,5	457	18,27%
J. Comp. Genérica - Estremoz	3	756	71,5	32,5	684,5	4,75%
M.º P.º - Estremoz	2	489	30,5	168,5	458,5	36,75%
Gestão Da Comarca - Évora	3	591	57	8	534	1,50%
J. Central Cível e Criminal - Évora	7	1561	193	108	1368	7,89%
J. Local Cível - Évora	5	1265	141	89	1124	7,92%



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

J. Local Criminal - Évora	6	1518	142	114,5	1376	8,32%
J. Inst. Criminal - Évora	4	738	65	49,5	673	7,36%
J. Família Menores - Évora	5	1265	161	116,5	1104	10,55%
J. Trabalho - Évora	4	991	94	48	897	5,35%
Tep - Évora	14	3542	341	224,5	3201	7,01%
M.º P.º - Évora	2	506	48	28,5	458	6,22%
M.º P.º - Évora	2	506	27	136	479	28,39%
Diap - Évora	16	3446	268	962	3178	30,27%
U. Centrais - Évora	7	1539	132	242	1407	17,20%
U. Centrais - Évora	3	490	45	33	445	7,42%
J. Comp. Genérica - Montemor-O-Novo	6	1231	115	74,5	1116	6,68%
J. Execução - Montemor-O-Novo	3	756	75	51	681	7,49%
M.º P.º - Montemor-O-Novo	3	756	88	36,5	668	5,46%
U. Centrais - Montemor-O-Novo	3	715	80	194,5	635	30,63%
J. Proximidade - Portel	1	252	43	68,5	209	32,78%
J. Comp. Genérica - Redondo	3	648	52	165,5	596	27,77%
M.º P.º - Redondo	1	252	26	1,5	226	0,66%
J. Comp. Genérica - Reguengos De Monsaraz	4	1008	76	195,5	932	20,98%
M.º P.º - Reguengos De Monsaraz	1	252	29	45	223	20,18%
J. Comp. Genérica - Vila Viçosa	4	1008	93,5	185,5	914,5	20,28%
M.º P.º - Vila Viçosa	2	441	46	84,5	395	21,39%

Figura 11 – Quadro de Taxas de Absentismo por Núcleo no TJCE

1.4.3.2 Núcleo/ Serviço do TJCE

Categoria	Funcs	Dias Úteis	Dias Ferias	Dias Faltas	Potencial Máximo	Taxa De Absentismo
Técnico Superior	1	85	3	1,5	82	1,83%
Assistente Operacional	5	1033	105	256	928	27,59%

Figura 12 – Quadro de Taxas de Absentismo do Regime Geral no TJCE

No ano de 2024, verificaram-se várias situações de baixa médica, as mais significativas ocorreram no JCG de Estremoz, a TJAu, gravidez de risco/licença de maternidade, no DIAP de Évora, um TJP, uma TJAd e uma TJAu, na Procuradoria da República junto do Juízo do Trabalho de Évora a TJAd, no JP Portel a EAd, na UC de Montemor o Novo, uma EAd e uma EAU, no JCG de Redondo, a ED, até 29.07.2024 data em que foi desligada dos serviços, no JCG de Reguengos de Monsaraz, a EAU e na Procuradoria junto do Juízo de Competência Genérica de Reguengos de Monsaraz e DIAP Local de Reguengos de Monsaraz a TJAd, no JCG de Vila Viçosa, uma EAd.



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

1.4.4 Medidas de Gestão

- ❖ Em 05.01.2024, proferido pela AJ, Despacho N° 1/2024 – Colaboração com o Juízo de Proximidade de Portel;
- ❖ Em 18.01.2024, proferido pela AJ, Despacho N° 2/2024 – Recolocação da Escrivã Adjunta, Maria da Nazaré Caeiro Fialho Velez;
- ❖ Em 30.01.2024, proferido pela AJ, Despacho N° 3/2024 - Recolocação das Escrivãs Adjuntas, Gracinda Isabel Serrano Mendes, Maria Helena Lopes Mota Fernandes de Moraes e a Técnica de Justiça Auxiliar, Inês Isabel da Mata Gandum e Colocação da Escrivã Auxiliar, Maria Inês da Silva Vicente;
- ❖ Em 31.01.2024, proferido pela AJ, Despacho N° 4/2024 - Colaboração com a Procuradoria junto do Juízo de Competência Genérica de Vila Viçosa e respetiva Seção Local do DIAP e com o Juízo de Competência Genérica de Redondo;
- ❖ Em 01.02.2024, proferido pela AJ, Despacho N° 5/2024 - Colaboração com o Juízo de Proximidade de Portel;
- ❖ Em 05.02.2024, proferido pela AJ, Despacho N° 6/2024 - Colocação da Escrivã Adjunta, Maria Helena Lopes Mota Fernandes de Moraes;
- ❖ Em 23.02.2024, proferido pela AJ, Despacho N° 7/2024 – Aprovação do Mapa de Férias dos Funcionários de Justiça;
- ❖ Em 28.02.2024, proferido pela AJ, Despacho N° 8/2024 - Colaboração com os serviços do Ministério Público de Reguengos de Monsaraz;
- ❖ Em 29.02.2024, proferido pela AJ, Despacho N° 9/2024 - Colaboração com o Juízo de Proximidade de Portel;
- ❖ Em 01.03.2024, proferido pela AJ, Despacho N° 10/2024 - Colocação Oficiosa da Oficial de Justiça, Margarida Vieira Militão;
- ❖ Em 05.03.2024, proferido pela AJ, Despacho N° 9-A/2024 – Aditamento - Colaboração com o Juízo de Proximidade de Portel;
- ❖ Em 18.03.2024, proferido pela AJ, Despacho N° 11/2024 – Autorização para Condução de Viaturas Automóveis do Estado;
- ❖ Em 27.03.2024, proferido pela AJ, Despacho N° 11-A/2024 – Aditamento Autorização para Condução de Viaturas Automóveis do Estado;
- ❖ Em 08.04.2024, no seguimento de um levantamento do estado dos serviços da 1ª Seção do Departamento de Investigação e Ação Penal de Évora, constatou-se o seguinte:
 - uma pendência oficial de 2416 processos;
 - uma pendência de secretaria 4476 processos;
 - que se encontram para cumprimento de despacho 1071 processos;



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- para analisar distribuição 521 processos;
 - para analisar documento entrado 856; e,
 - para VC(s) 1070 inquéritos.
- ❖ Em 11.04.2024, proferido pela AJ, Despacho N° 12/2024 - Designação de Técnico de Justiça Principal, em regime de substituição, o Técnico de Justiça Adjunto, Paulo Salvador Simões da Silva Frazão, Colocação do Técnico de Justiça Principal, em regime de substituição, o Técnico de Justiça Adjunto, José Manuel Teles Diniz e Colocação da Escrivã Auxiliar, Margarida Vieira Militão;
 - ❖ Em 18.04.2024, a AJ remeteu email à Exma. Senhora Chefe de Divisão de Planeamento e Organização da DGAJ, a solicitar a possibilidade de colaboração da equipa de recuperação da DGAJ, à 1ª Seção do Departamento de Investigação e Ação de Penal de Évora, ou outra medida que possa vir a ser adotada, tendo em vista solucionar esta necessidade;
 - ❖ Em 20.05.2024, proferido pela AJ, Despacho N° 13/2024 – Colaboração com o Juízo de Proximidade de Portel;
 - ❖ Em 27.05.2024, início da colaboração da ERP da DGAJ com a Comarca de Évora DIAP de Évora – 1ª Secção, na tramitação remota de processos;
 - ❖ Em 10.07.2024, proferido pela AJ, Despacho N° 14/2024 - Delegação e Subdelegação de Competências nas Secretárias de Justiça;
 - ❖ Em 30.07.2024, proferido pela AJ, Despacho N° 11-B/2024 – Aditamento Autorização para Condução de Viaturas Automóveis do Estado;
 - ❖ Em 02.08.2024, proferido pela AJ, Despacho N° 15/2024 – Colocação da Escrivã Auxiliar, Hélia Filipa Martins Fradinho, na Procuradoria da República junto do Juízo do Trabalho de Évora;
 - ❖ Em 12.08.2024, proferido pela AJ, Despacho N° 16/2024 – Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
 - ❖ Em 19.08.2024, proferido pela AJ, Despacho N° 11 - C/2024 – Aditamento Autorização para Condução de Viaturas Automóveis do Estado;
 - ❖ Em 02.09.2024, proferido pela AJ, Despacho N° 17/2024 - Renovação do regime de substituição, Ana Paula Gregório Ferreira, Zulmira Maria dos Santos Abadia Caeiro Figueiredo, ambas Secretárias de Justiça, Cândido Augusto Grazina Correia, Fernanda do Céu Córias Serrano, Maria Lucia Espanhol Barreira, Maria Manuel Ganhão Rosado e Maria Manuela Alves Caturrinho Barata, todos Escrivães de Direito, José Manuel Teles Diniz e Paulo Salvador Simões da Silva Frazão, ambos Técnicos de Justiça Principal;
 - ❖ Em 02.09.2024, proferido pela AJ, Despacho N° 19/2024 - Renovação das Recolocações Gracinda Maria Carriço Pato Paiva, Escrivã Adjunta, Maria da Nazaré Caeiro Fialho



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Velez, Escrivã Adjunta, Maria Joana Gomes Saramago, Escrivã Adjunta, Ana Sofia Queimado Ravasqueira, Escrivã Auxiliar, Fernando José Rosa Carrão, Escrivão Auxiliar e Mónica Alice Ramalho, Técnica de Justiça Adjunta;

- ❖ Em 04.09.2024, proferido pela AJ, Despacho N° 18/2024 - Colocação da Técnica de Justiça Adjunta Maria Irene Ferrão Chalana, na 1ª Seção do DIAP de Évora e da Técnica de Justiça Auxiliar Maria de Jesus Martins Pico Velada Cartaxo na Unidade Central do DIAP de Évora;
- ❖ Em 04.09.2024, proferido pela AJ, Despacho N° 20/2024 - Colaboração com a Procuradoria junto do Juízo de Competência Genérica de Estremoz e respetiva Seção Local do DIAP;
- ❖ Em 10.09.2024, reunião no Núcleo de Montemor o Novo, entre os Órgãos de Gestão da Comarca com as Senhoras Juízas de Direito e Procuradoras da República, Secretária de Justiça e Escrivão de Direito, do Juízo de Competência Genérica de Montemor o Novo, com a finalidade de reorganizar os recursos humanos do Núcleo;
- ❖ Em 25.10.2024, reunião no Núcleo de Estremoz - a Senhora Juiz Presidente da Comarca de Évora, a AJ, a Senhora Secretária de Justiça do Núcleo de Évora, a Senhora Escrivã de Direito do Núcleo de Estremoz, com o objetivo de se encontrar uma solução para melhorar a pendência do Juízo de Competência Genérica de Estremoz;
- ❖ Em 31.10.2024, proferido pela AJ, Despacho N° 21/2024 - Recolocação do Técnico de Justiça Adjunto Pedro Miguel Lourenço Araújo e da Escrivã Auxiliar Carla Isabel do Carmo Costa;
- ❖ Em 06.12.2024, proferido pela AJ, Despacho N° 22/2024 – Colaboração com o Juízo de Proximidade de Portel;
- ❖ Em 06.12.2024, proferido pela AJ, Despacho N° 23/2024 – Recolocação da Técnica de Justiça Auxiliar, Maria de Jesus Martins Pisco Velada Cartaxo, na Procuradoria do Juízo de Competência Genérica de Vila Viçosa e DIAP Local de Vila Viçosa;



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

CAPÍTULO IV

1. Recursos Financeiros

1.1 Execução Orçamental 2024

O projeto de orçamento de funcionamento para 2024 foi no montante de 769 710,00€ e de investimento de 128 000,00€, tendo sido atribuída uma dotação de 358 094,50€;

Rubrica	Designação	Dotação Inicial €	Dotação Corrigida	Pagamentos Acumulados	Saldos Pagamentos
02.01.02.A0.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	5 300,00 €	4 791,15 €	0,00 €	4 791,15 €
02.01.02.A0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes - anos findos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.02.B0.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes (Viaturas)	6 200,00 €	7 700,00 €	7 018,53 €	681,47 €
02.01.02.B0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes (Viat.) - anos findos	0,00 €	508,85 €	508,85 €	0,00 €
02.01.04.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	4 000,00 €	3 710,22 €	1 849,88 €	1 860,34 €
02.01.04.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	0,00 €	1 063,24 €	1 063,23 €	0,01 €
02.01.07.00.00	(OF) Vestuário e Artigos Pessoais	36,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	10 500,00 €	18 002,70 €	13 629,64 €	4 373,06 €
02.01.08.B0.00	(OF) Consumíveis de Impressão	5 000,00 €	3 360,74 €	3 360,74 €	0,00 €
02.01.08.B0.09	(OF) Consumíveis de Impressão - anos findos	0,00 €	2 655,75 €	2 520,27 €	135,48 €
02.01.08.C0.00	(OF) Outros	3 500,00 €	4 337,58 €	3 046,25 €	1 291,33 €
02.01.08.C0.09	(OF) Outros - anos findos	0,00 €	950,38 €	425,16 €	525,22 €
02.01.08.C1.00	(OF) Outros - Envelopes	7 000,00 €	10 563,96 €	6 327,74 €	4 236,22 €
02.01.08.C1.09	(OF) Envelopes - anos findos	0,00 €	3 951,99 €	3 951,99 €	0,00 €
02.01.08.C2.00	(OF) Outros - Contracapas	2 600,00 €	5 491,35 €	2 924,76 €	2 566,59 €
02.01.08.C2.09	(OF) Contracapas - anos findos	0,00 €	1 384,06 €	1 384,06 €	0,00 €
02.01.08.C3.00	(OF) Armazenamento Digital - Pens / Cds	30,00 €	30,00 €	0,00 €	30,00 €
02.01.11.00.00	(OF) Material de Consumo Clínico	422,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.11.00.09	(OF) Material de Consumo Clínico – anos findos	0,00 €	520,19 €	520,19 €	0,00 €
02.01.15.00.00	(OF) Prémios, Condecorações e Ofertas	50,00 €	50,00 €	0,00 €	50,00 €
02.01.17.00.00	(OF) Ferramentas e Utensílios	60,00 €	60,00 €	0,00 €	60,00 €
02.01.18.00.00	(OF) Livros e Documentação Técnica	150,00 €	150,00 €	0,00 €	150,00 €
02.01.19.00.00	(OF) Artigos Honoríficos e de Decoração	80,00 €	381,30 €	381,30 €	0,00 €
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	25 000,00 €	13 701,37 €	11 675,76 €	2 025,61 €
02.01.21.A0.09	(OF) Outros Bens - anos findos	0,00 €	3 370,20 €	3 370,20 €	0,00 €
02.01.21.B0.00	(OF) Outros Bens - Viaturas	400,00 €	1 574,72 €	1 385,36 €	189,36 €
02.02.01.B1.00	(OF) Encargos das Instalações - Eletricidade	100 000,00 €	66 899,81 €	66 325,62 €	574,19 €
02.02.01.B1.09	(OF) Encargos das Instalações - Elétric. - anos findos	0,00 €	42 039,41 €	29 265,32 €	12 774,09 €
02.02.01.B2.00	(OF) Encargos das Instalações - Água	6 000,00 €	6 910,92 €	5 203,20 €	1 707,72 €
02.02.01.B2.09	(OF) Encargos das Instalações - Água - anos findos	0,00 €	1 069,08 €	626,80 €	442,28 €



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

02.02.02.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	62 000,00 €	137 253,06 €	100 645,99 €	36 607,07 €
02.02.02.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	0,00 €	46 662,76 €	42 734,02 €	3 928,74 €
02.02.03.00.00	(OI) Conservação de Bens	0,00 €	79 950,00 €	12 915,00 €	67 035,00 €
02.02.03.01.00	(OF) Conservação de Bens - Extintores	50,00 €	50,00 €	0,00 €	50,00 €
02.02.03.02.00	(OF) Conservação de Bens - Impressoras-Fax-Digitalizador	1 000,00 €	1 000,00 €	126,08 €	873,92 €
02.02.03.03.00	(OF) Conservação de Bens - Edifícios	5 000,00 €	3 323,46 €	3 323,46 €	0,00 €
02.02.03.03.09	(OF) Conservação de Bens - Edifícios - anos findos	0,00 €	7 099,99 €	7 099,99 €	0,00 €
02.02.03.04.00	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado	1 700,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.05.00	(OF) Conservação de Bens - Elevadores	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.06.00	(OF) Conservação de Bens - Outros	5 000,00 €	6 640,66 €	6 640,16 €	0,50 €
02.02.03.06.B0	(OF) Conservação de Bens - Viaturas	0,00 €	76,88 €	0,00 €	76,88 €
02.02.06.00.00	(OF) Locação de Material de Transporte	6 773,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.06.A0.00	(OF) Locação de Material de Transporte	0,00 €	5 713,59 €	5 199,57 €	514,02 €
02.02.06.A0.09	(OF) Locação de Material de Transporte - anos findos	0,00 €	898,15 €	898,14 €	0,01 €
02.02.08.00.00	(OF) Locação de Outros Bens	13 100,00 €	12 234,21 €	0,00 €	12 234,21 €
02.02.09.C0.00	(OF) Comunicações Fixas de Voz	1 582,00 €	1 059,81 €	245,24 €	814,57 €
02.02.09.C0.09	(OF) Comunicações Fixas de Voz - anos findos	0,00 €	197,78 €	194,60 €	3,18 €
02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis	71,50 €	157,30 €	37,38 €	119,92 €
02.02.09.D0.09	(OF) Comunicações Móveis - anos findos	0,00 €	6,26 €	5,34 €	0,92 €
02.02.10.00.00	(OF) Transportes	200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.11.00.00	(OF) Representação dos Serviços	80,00 €	80,00 €	0,00 €	80,00 €
02.02.12.B0.00	(OF) Seguros - Outras	400,00 €	258,04 €	87,38 €	170,66 €
02.02.12.B0.09	(OF) Seguros - Outras - anos findos	0,00 €	141,96 €	141,96 €	0,00 €
02.02.15.B0.00	(OF) Formação - Outras	0,00 €	119,55 €	0,00 €	119,55 €
02.02.17.A0.00	(OF) Publicidade Obrigatória	225,00 €	284,08 €	284,08 €	0,00 €
02.02.17.C0.00	(OF) Publicidade - Outra	20,00 €	20,00 €	0,00 €	20,00 €
02.02.18.00.00	(OF) Vigilância e Segurança	30 000,00 €	53 521,26 €	47 752,16 €	5 769,10 €
02.02.18.A0.09	(OF) Vigilância e Segurança - anos findos	0,00 €	8 016,89 €	4 060,48 €	3 956,41 €
02.02.19.C0.00	(OF) Assistência Técnica - Outros	4 036,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.19.C0.09	(OF) Assistência Técnica - Outros - anos findos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.19.C1.00	(OF) Assistência Técnica - AVAC	6 950,00 €	6 950,00 €	0,00 €	6 950,00 €
02.02.19.C2.00	(OF) Assistência Técnica - Elevadores	2 881,00 €	4 743,25 €	3 479,72 €	1 263,53 €
02.02.19.C2.09	(OF) Assistência Técnica - Elevadores - anos findos	0,00 €	682,65 €	682,65 €	0,00 €
02.02.19.C3.00	(OF) Assistência Técnica - Segurança Passiva	1 401,00 €	4 520,78 €	4 090,33 €	430,45 €
02.02.19.C3.09	(OF) Assistência Técnica - Seg. Passiva - anos findos	0,00 €	110,48 €	110,48 €	0,00 €
02.02.21.00.00	(OF) Utilização de Infraestruturas de Transportes	1 750,00 €	3 322,80 €	3 012,50 €	310,30 €
02.02.21.A0.09	(OF) Utilização de Infraestruturas Transp.-anos findos	0,00 €	5,65 €	5,65 €	0,00 €
02.02.22.H0.00	(OF) Outros - Saúde no Trabalho	11 000,00 €	11 000,00 €	0,00 €	11 000,00 €



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

02.02.25.00.00	(OF) Outros Serviços	1 447,00 €	1 074,26 €	0,00 €	1 074,26 €
02.02.25.01.00	(OF) Outros Serviços - Despesas de Condomínios	3 000,00 €	1 512,97 €	1 512,97 €	0,00 €
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços - Outros	4 500,00 €	3 422,52 €	291,52 €	3 131,00 €
02.02.25.02.09	(OF) Outros Serviços - Outros - anos findos	0,00 €	20 077,95 €	18 789,51 €	1 288,44 €
02.02.25.03.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Elevadores	50,00 €	50,00 €	0,00 €	50,00 €
02.02.25.04.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Veículos	70,00 €	45,51 €	35,89 €	9,62 €
02.02.25.05.00	(OF) Outros Serviços - Prestadoras Serviços de Limpeza	3 500,00 €	3 500,00 €	778,05 €	2 721,95 €
03.05.02.J0.00	(OF) Juros de Mora	50,00 €	715,77 €	667,42 €	48,35 €
04.08.02.B0.00	(OF) Outras - Transferências para as famílias	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €	1 000,00 €
06.02.03.A1.00	(OF) Despesas Bancárias	20,00 €	20,00 €	0,00 €	20,00 €
06.02.03.O0.00	(OF) Outras Despesas Correntes - Outras	10,00 €	10,00 €	0,00 €	10,00 €
07.01.07.A0.B0	(OF) Impressoras / Fotocopiadoras / Scanners	200,00 €	200,00 €	0,00 €	200,00 €
07.01.07.A0.C0	(OF) Outros	0,00 €	29,90 €	29,90 €	0,00 €
07.01.09.A0.00	(OF) Equipamento Administrativo	200,00 €	200,00 €	0,00 €	200,00 €
07.01.10.A0.B0	(OF) Equipamento Básico - Outros	11 500,00 €	16 387,36 €	67,47 €	16 319,89 €
07.01.10.A0.B0	(OI) Equipamento Básico - Outros	0,00 €	23 405,56 €	0,00 €	23 405,56 €
Totais		358 094,50 €	672 982,07 €	432 709,94 €	240 272,13 €

Figura 13 – Execução Orçamental

No ano de 2024, a gestão orçamental, ao nível dos procedimentos aquisitivos e registo de pedidos de aquisição centralizados ficaram a cargo da SJ do Núcleo de MMN e a partir de 01.09.2024 com a colaboração da TS, sendo que os consequentes registos das faturas correspondentes na plataforma GIS, foram efetivados pela SJ do Núcleo de Évora.

Em 24.05.2024, foi carregado no GIS, o “Projeto de Orçamento para 2025”;

1.2 Aquisições e economato

Os bens de economato (material de secretaria, consumíveis e informáticos), material de higiene e limpeza estão contratualizados na central de compras.

No decurso do ano de 2024, foram adquiridos os seguintes bens:

- ❖ Em 01.02.2024, foi adjudicado o fornecimento de *tonners* para os Núcleos de Évora (Juízo de Proximidade de Portel), Juízo do Trabalho de Évora e Núcleo de Redondo;
- ❖ Em 01.02.2024, foi adjudicado o fornecimento de *tonners* originais, a cores, para a impressora afeta à Gestão da Comarca (OKI – C532);



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- ❖ Em 01.02.2024, foi adjudicado o fornecimento de uma bandeira nacional, uma base em mármore e uma haste em metal cromado, encimada por lança em metal cromado, para a sala de diligências do JIC de Évora;
- ❖ Em 02.02.2024, foi adjudicado o fornecimento de um “*Sleve Fusor*” para a impressora *HP 3050*, da Exma. Senhora Magistrada Judicial do Núcleo de Redondo;
- ❖ Em 02.02.2024, foi adjudicado o fornecimento de um “*Pressure Roller*” para a impressora *HP 3050*, da Exma. Senhora Magistrada do Mº Pº do Núcleo de Estremoz;
- ❖ Em 02.02.2024, foi adjudicado o fornecimento de um tambor para a impressora *OKI MB492*, do DIAP Regional de Évora;
- ❖ Em 12.02.2024, foi adjudicado o fornecimento de um tapete para a entrada do Núcleo de Montemor-o-Novo;
- ❖ Em 16.02.2024, foi adjudicado o fornecimento de envelopes para o DIAP de Évora e para Núcleos de Reguengos de Monsaraz, Vila Viçosa e Estremoz;
- ❖ Em 20.02.2024, foi adjudicada a limpeza da Tapeçaria de Portalegre “Entrega do Foral às Gentes da Terra por D. Afonso III”, de Armando Alves, com a matrícula nº 1385, exposta na sala de audiências do Núcleo de Estremoz;
- ❖ Em 25.03.2024, foi adjudicado o fornecimento de uma balança para pesagem de cartas e encomendas, para a Unidade Central do Núcleo de Montemor-o-Novo;
- ❖ Em 12.04.2024, foi adjudicado o fornecimento de uma Unidade de Tambor para a impressora *OKI MB492*, atribuída a um Exmo. Senhor Procurador da República a exercer funções no TEP de Évora;
- ❖ Em 12.04.2024, foi adjudicado o fornecimento de um *Drum* para a impressora *OKI MB492*, instalada nos Serviços do MP do JT de Évora;
- ❖ Em 21.05.2024, foi adjudicado o fornecimento de um *Drum* para a impressora *OKI*, afeta ao Magistrado do Ministério Público, instalada no DIAP/JIC de Évora;
- ❖ Em 24.05.2024, foi adjudicado o fornecimento de 1.000 cartões, com ilhós, para identificação dos maços dos processos arquivados, para o Núcleo de Évora;
- ❖ Em 18.06.2024, foi adjudicado o fornecimento de *tonners* para o Balcão+ do Núcleo de Évora e para o Balcão+ e impressoras *HP3050*, do Núcleo de Montemor-o-Novo;
- ❖ Em 24.06.2024, adjudicado o fornecimento de envelopes para o DIAP, Juízo de Trabalho e TEP, de Évora e para Núcleos de Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Redondo e Vila Viçosa;
- ❖ Em 13.07.2024, foi adjudicado o fornecimento de produtos de higiene e limpeza (consumíveis de casa de banho) para os Núcleos de Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Redondo e Reguengos de Monsaraz, Tribunal de Execução de Penas de Évora e Juízo de Trabalho de Évora;



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- ❖ Em 13.07.2024, foi adjudicado o fornecimento e montagem de um vinil impresso, bem como de uma placa em “pvc”, para colocação daquele, destinado à Sala de Formação do Núcleo de Évora;
- ❖ Em 03.12.2024, foi adjudicado o fornecimento de lâmpadas e extensões para o DIAP de Évora.

CAPÍTULO V

1. Equipamentos

- ❖ Em 07.02.2024, foi rececionado no PJ de Évora, vindo da DGAJ, um portátil *DELL Latitude 5490*, sem carregador, para uma Exma. Senhora Juíza de Direito, a exercer funções no JCCCri;
- ❖ Em 28.02.2024, foi rececionado no PJ de Redondo, um cabo de ligação ao segundo monitor, *VGA - HDMI*, para a Exma. Senhora Juíza de Direito, a exercer funções naquele Núcleo;
- ❖ Em 01.04.2024, foi rececionado no PJ de Estremoz, vindo da DGAJ, uma bateria principal do PC portátil, *service tag 35TC7S2*, da marca *DELL Latitude 5490*, distribuído à Exma. Senhora Procuradora da República, a exercer funções naquele Núcleo;
- ❖ Em 12.04.2024, foi adjudicada a reparação da impressora *Samsung*, modelo: *ProXpress M3870FW*, atribuída ao Exmo. Senhor Juiz de Direito do JIC de Évora;
- ❖ Em 12.04.2024, foi adjudicado o fornecimento de quarenta e quatro duplicados de diversas chaves, capas de silicone para identificação das mesmas e um porta chaves, para o Núcleo de Montemor-o-Novo;
- ❖ Em 12.04.2024, foi adjudicado o fornecimento de dois carimbos datadores “*Printer Dater 55*” e de quatro almofadas de recarga “*E55*”, em preto, para a Unidade Central, do Núcleo de Évora;
- ❖ Em 15.04.2024, foi rececionado no DIAP, vindo da DGAJ, um cabo *VGA* para *Mini Display Port* que liga a *Docstation* ao segundo monitor do Portátil *DELL: Latitude 5490*, *Serial Number: BH2C7S2*, atribuído a um Exmo. Senhor Procurador Adjunto, a exercer funções no DIAP Regional de Évora;
- ❖ Em 15.04.2024, foi rececionado no DIAP, vindo da DGAJ, uma bateria do portátil, Portátil *DELL Latitude 5490*, *Serial number FZLC7S2*, distribuída a um Exmo. Senhor Procurador da República, a exercer funções no DIAP Regional de Évora;
- ❖ Em 18.04.2024, foi rececionado no Núcleo de Montemor o Novo, vindo da DGAJ, uma *Docking Station*, para uma Exma. Senhora Juíza de Direito, a exercer funções no Juízo de Competência Genérica de Montemor o Novo;



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- ❖ Em 19.04.2024, foi rececionado no Núcleo de Montemor o Novo, vindo da DGAJ, um *Kit* de rolo de alimentação, para o digitalizador/*Scanner* “*Avision AD 250*”, para a Unidade Central de Montemor-o-Novo;
- ❖ Em 23.04.2024, foi adjudicado o fornecimento de um carregador e cabo de alimentação, para o computador portátil *Dell Latitude*, afeto à Exma. Senhora Juíza de Direito, a exercer funções no Juízo de Competência Genérica–J2, do Núcleo de Montemor-o-Novo;
- ❖ Em 23.04.2024, foi adjudicado o fornecimento de uma Unidade de Tambor para a impressora *Lexmark MX521*, afeta ao Balcão+ do Núcleo de Évora;
- ❖ Em 24.04.2024, foi adjudicada a reparação da impressora *HP Laserjet 3050*, afeta à Exma. Senhora Procuradora da República do Juízo de Execução, do Núcleo de Montemor-o-Novo;
- ❖ Em 08.05.2024, foi adjudicada a reparação da impressora *HP Laserjet 3050*, afeta aos Serviços do Ministério Público do Juízo de Trabalho de Évora;
- ❖ Em 13.05.2024, foi adjudicado o fornecimento de um *Drum* para a impressora *OKI MB492*, instalada no DIAP de Évora;
- ❖ Em 16.05.2024, foi rececionado no Palácio da Justiça de Évora, vindo da DGAJ, um *Kit* de rolamentos, para o digitalizador *Scanner Avision AD 250*, para a Unidade Central de Évora;
- ❖ Em 23.05.2024, foi rececionado no Palácio da Justiça de Évora, vindo da DGAJ, um adaptador *VGA* (fêmea) para *Display Port* normal, para ligação ao 2º monitor *LCD* à *Docking Station Dell D6000*, atribuído à Exma. Senhora Procuradora da República, que se encontra colocada nos Juízos Locais Cíveis e Criminais de Évora;
- ❖ Em 24.05.2024, foi adjudicado o fornecimento um *Drum* para a impressora *OKI MB492*, afeta à 2ª Secção do DIAP de Évora;
- ❖ Em 04.06.2024, foi rececionado no TEP de Évora, uma bateria para o portátil *Dell Latitude 5490*, atribuído à Exma. Senhora Juíza de Direito – J3;
- ❖ Em 16.05.2024, foi rececionado no Tribunal de Execução das Penas de Évora, vindo da DGAJ, uma bateria para o portátil *DELL Latitude 5490*, *Serial number 5N037S2*, atribuído a uma Exma. Senhora, Juíza de Direito, a exercer funções no TEP de Évora;
- ❖ Em 25.06.2024, foi rececionado no PJ de Évora, vindo da DGAJ, duas memórias, para o portátil da Exma. Senhora Assessora;
- ❖ Em 27.06.2024, adjudicado o fornecimento de 2 transformadores, para substituição dos avariados, para os equipamentos de videoconferência “*Vega Pro S4*”, do JIC de Évora e do Núcleo de Montemor-o-Novo;
- ❖ Em 13.07.2024, foi adjudicada a reparação da impressora *Lexmark T640*, com o N° de Série 791ZB5T, dos Serviços do Ministério Público de Redondo;



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- ❖ Em 12.09.2024, foi adjudicado o fornecimento de uma Unidade de Tambor para a impressora *Lexmark MX52*, instalada nos Serviços do Balcão +, no Tribunal de Montemor o Novo;
- ❖ Em 16.09.2024, foi rececionado no DIAP, vindo da DGAJ, um disco externo, *Toshiba/Canvio Basics 83QPPYPITV7H*;
- ❖ Em 09.10.2024, foi adjudicado o fornecimento de um *Chip* para a Unidade de Leitura do Toner de uma impressora do DIAP de Évora;
- ❖ Em 23.10.2024, foi rececionado no PJ de Montemor o Novo, vindo da DGAJ, 1 Kit - Bandeja de ADF e Cilindro do ADF, para o digitalizador *Scanner “Avision AD 250”*, com o nº de série AO93399286070057;
- ❖ Em 05.11.2024, foi adjudicado o fornecimento de um *Drum* para uma impressora *OKI MB492*, dos serviços da unidade central do DIAP – Departamento de Investigação e Ação Penal de Évora;
- ❖ Em 11.11.2024, foi adjudicado o fornecimento de um *Drum* para uma impressora *OKI MB492*, número de série: AK75024010, dos serviços da unidade central do DIAP – Departamento de Investigação e Ação Penal de Évora;
- ❖ E 20.12.2024, foi adjudicado o fornecimento de um *Drum* para uma impressora *OKI MB492*, número de série: AK75042339, da 2.ª Secção do DIAP – Departamento de Investigação e Ação Penal de Évora;
- ❖ Em 23.12.2024, foi adjudicado o fornecimento de um *Drum* para uma impressora *OKI MB492*, número de série: AK75042408, da Procuradoria da República junto do Juízo do Trabalho de Évora.

2. Instalações

- ❖ Em 10.01.2024, foi adjudicada a reparação de dois equipamentos eletrónicos de controlo de acessos, de duas portas interiores, com alteração do posicionamento de um equipamento, na área dos gabinetes dos magistrados, no Núcleo de Vila Viçosa;
- ❖ Em 16.01.2024, enviado email à Exma. Senhora Coordenadora do Núcleo de Conservação do Património (NCP) do IGFEJ, a solicitar informação sobre a intervenção nas fachadas e na cobertura, no edifício onde se encontram instalados o Tribunal de Execução de Penas e o Juízo de Trabalho de Évora;
- ❖ Em 22.01.2024, início da empreitada para reparação de infiltrações na cobertura do Palácio da Justiça de Évora;



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- ❖ Em 31.01.2024, foram entregues as chaves das casas de função, sitas na Rua da Faia, n.ºs 24 e 26, na freguesia e concelho de Redondo, ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP;
- ❖ Em 01.02.2024, enviado email ao Exmo. Sr. Assessor do Departamento de Gestão do IGFEJ, a solicitar informação sobre a realização de obras de beneficiação no edifício do Juízo de Proximidade de Arraiolos;
- ❖ Em 02.02.2024, foi adjudicada a adaptação da sala de audiências 1.02, de modo a permitir o acesso por cadeira de rodas e colocação de uma fechadura na porta da Secretaria do M.º P.º, no Núcleo de Montemor-o-Novo;
- ❖ Em 08.02.2024, foram entregues as chaves do edifício do Juízo de Proximidade de Portel, à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Portel;
- ❖ Em 20.02.2024, enviado email ao IGFEJ, a insistir pela intervenção no Palácio da Justiça de Montemor o Novo, para impedir a presença e nidificação de pombos;
- ❖ Em 23.04.2024, foi adjudicada a reparação e montagem de válvula para o autoclismo, do wc dos funcionários, no DIAP de Évora;
- ❖ Em 23.04.2024, foi adjudicado o serviço de reparação de quatro estores, de janelas exteriores, no Palácio da Justiça de Montemor-o-Novo;
- ❖ Em 23.04.2024, foi adjudicado o serviço de reparação de alimentação do aparelho de ar condicionado, instalado no Tribunal de Execução de Penas de Évora;
- ❖ Em 23.04.2024, foi adjudicada a reparação da porta traseira e portão de acesso à garagem, no DIAP de Évora;
- ❖ Em 30.04.2024, enviado email ao IGFEJ, a solicitar informação sobre a realização de obras de beneficiação no edifício do Juízo de Proximidade de Arraiolos;
- ❖ Em 24.05.2024, enviado email ao senhorio do DIAP/JIC, a solicitar o pagamento dos danos ocorridos na viatura do Exmo. Senhor Juiz De direito do JIC de Évora;
- ❖ Em 12.06.2024, no seguimento da informação da Exma. Senhora Diretora Regional de Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo, relativa à praga dos pombos, no Núcleo de Montemor o Novo, os pombos, por se tratar de exemplares de ave sem estatuto legal de proteção, compete, às Câmaras Municipais, a adoção de medidas tendentes a minimizar, ou até suprir, os transtornos causados.
Assim, termos do previsto no art.º 33.º, n.º 1 al. jj) e art.º 35.º, n.º 1 al. b), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram enviados emails aos Exmos. Senhores Presidentes de Câmara de, Estremoz, Redondo e Reguengos de Monsaraz, a solicitar diligências no sentido de resolução do problema dos pombos, que causam grave risco para a saúde pública;
- ❖ Em 14.06.2024, foram entregues à Polícia Judiciária, as chaves da casa de função, respeitantes ao imóvel sito na Rua Alexandre Rosado, Lote 40, 2.º Esq. - D em Évora,



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

conforme deliberação do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., de 09.05.2024;

- ❖ Em 24.06.2024, enviado email, a insistir, ao senhorio do DIAP/JIC, pela resolução do pagamento dos danos ocorridos na viatura do Exmo. Senhor Juiz de Direito do JIC de Évora;
- ❖ Em 13.07.2024, foi adjudicada a reparação, de infiltração na parede do corredor e de duas janelas, no Juízo de Trabalho e no Tribunal de Execução de Penas, ambos em Évora;
- ❖ Em 13.07.2024, foram adjudicadas as reparações em casas de banho, estores, pavimento e refeitório, no Núcleo de Évora;
- ❖ Em 13.07.2024, foi adjudicada a reparação e manutenção de paredes interiores, do arquivo pequeno, do TEP de Évora;
- ❖ Em 13.07.2024, foi adjudicada a reparação de estante compacta, no arquivo do piso inferior, no Núcleo de Évora;
- ❖ Em 29.07.2024, reunião na Câmara Municipal de Arraiolos, seguida de visita ao edifício onde se encontra instalado o Juízo de Proximidade de Arraiolos, com a presença do Chefe de Divisão das Obras Municipais da Câmara Municipal de Arraiolos, Eng. Victor Marques, o responsável da fiscalização, por parte da Câmara Municipal de Arraiolos, Eng. Pedro Marto, o representante da empresa ADCJ – Afonso, Domingos, Carlos e João, Eng. José Tadeia, a AJ e via *Webex* com o IGFEJ, a responsável pelo projeto Eng. Edite Mendonça e o Eng. Bruno Afonso, a fim de esclarecer algumas dúvidas e planificar o início de execução dos trabalhos de obras de beneficiação a realizar no Juízo de Proximidade de Arraiolos, no âmbito do contrato interadministrativo, celebrado entre a Câmara Municipal de Arraiolos e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.;
- ❖ Em 12.08.2024, foi adjudicada a empreitada de obras públicas, para remodelação de oito instalações sanitárias, no Palácio da Justiça de Redondo;
- ❖ Em 12.08.2024, foram adjudicadas diversas reparações em portas, paredes de gabinetes, com pintura e limpeza de ervas no parque de estacionamento, no Palácio da Justiça de Évora;
- ❖ Em 17.08.2024, foi adjudicada a reparação do portão do parque de estacionamento, do edifício do TEP e do Juízo de Trabalho, de Évora;
- ❖ Em 22.08.2024, foi assinado o Contrato de Empreitada de Obras Públicas - (remodelação de oito instalações sanitárias, do Palácio da Justiça de Redondo);
- ❖ Em 23.08.2024, enviado email à Exma. Senhora Coordenadora do Núcleo de Conservação do Património (NCP) do IGFEJ, a insistir pela intervenção urgente nas



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

fachadas e na cobertura, no edifício onde se encontram instalados o Tribunal de Execução de Penas e o Juízo de Trabalho de Évora;

- ❖ Em 28.08.2024, a AJ, acompanhada do Sr. Eng. Manuel Celestino, da DGAJ, deslocou-se ao PJ de Portel a fim de efetuar uma visita técnica ao AVAC;
- ❖ Em 09.09.2024, início da Empreitada de Reabilitação no Edifício do Juízo de proximidade de Arraiolos;
- ❖ Em 04.10.2024, foi adjudicada a efetivação da assistência técnica ao multitoool/consola, com o nº de série 0345, cuja utilização destina-se a fins de diagnóstico, relativamente ao elevador com o nº E13534, instalado no Núcleo de Montemor-o-Novo;
- ❖ Em 09.10.2024, foi adjudicado o serviço de reparação de 2 estores, de janelas exteriores, no gabinete do secretário e no Juízo de Competência Genérica, do Núcleo de Montemor-o-Novo;
- ❖ Em 21.10.2024, a AJ, acompanhada dos Senhores Arquitetos da DGAJ, deslocaram-se ao PJ de Redondo, a fim de reunir com o construtor da obra em curso, para remodelação das instalações sanitárias, e encontrar uma solução para o circuito da nova canalização;
- ❖ Em 11.11.2024, foi adjudicado a reparação de uma tomada que se incendiou no edifício no Tribunal de Execução de Penas de Évora- Largo das Alterações;
- ❖ Em 02.12.2024, foi adjudicado o fornecimento, montagem, ligação, configuração, ensaios e testes finais de 57 detetores endereçáveis, de modo a completar a cobertura integral do SADI, do Palácio de Justiça de Évora;
- ❖ Em 03.12.2024, foi adjudicado a reparação das casas de banho, a fechadura da porta e a cópia de três chaves;
- ❖ Em 09.12.2024, foi adjudicado a reparação das casas de banho, a fechadura da porta e a cópia de três chaves, para o JT de Évora;
- ❖ Em 30.12.2024, foi adjudicado a reparação da fechadura do gabinete do Sr. Procurador da República e a reparação do alçapão localizado no hall das escadas que dá acesso à porta traseira, no Tribunal de Reguengos de Monsaraz;
- ❖ Em 30.12.2024, foram adjudicadas as reparações do ar condicionado da sala dos Advogados e da sala da formação, ambos do a Palácio da Justiça de Évora;
- ❖ Na mesma data, foi adjudicada a aquisição/montagem de um equipamento novo de ar condicionado para o gabinete de uma Exma. Senhora Juíza do Juízo Central Cível e Criminal de Évora, no Palácio da Justiça de Évora.



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

3. Mobiliário

- ❖ Em 27.05.2024, foram rececionadas duas cadeiras giratórias para Magistrado, com apoio de cabeça, no Palácio da Justiça de Redondo;
- ❖ Em 03.09.2024, foram rececionadas quatro cadeiras de funcionário, três para o Núcleo de Évora e uma para o Núcleo de Évora. Uma cadeira giratória com múltiplos ajustes/atendimento e um cabide de pé alto/bengaleiro para suporte de guarda chuvas ambos para o Núcleo de Montemor o Novo.

4. Salubridade

- ❖ Em 11.03.2024, foram efetuadas as manutenções preventivas, no circuito fechado de televisão, no sistema automático de deteção de incêndio e no sistema automático de deteção de intrusão e roubo, no Juízo de Proximidade de Arraiolos;
Na mesma data, foram efetuadas manutenções preventivas, no sistema automático de deteção de incêndio e no Sistema Automático de Deteção de Intrusão e Roubo, no Núcleo de Montemor o Novo;
- ❖ Em 12.03.2024, foram efetuadas as manutenções preventivas, no circuito fechado de televisão, no sistema automático de deteção de incêndio e no sistema automático de deteção de intrusão e roubo, no Palácio da Justiça de Évora;
Na mesma data, foram efetuadas manutenções preventivas, circuito fechado de televisão, no sistema automático de deteção de incêndio e no sistema automático de deteção de intrusão e roubo, no Departamento de Investigação e Ação Penal/Juízo de Instrução Criminal, ambos de Évora;
Na mesma data, foram efetuadas manutenções preventivas, no sistema automático de deteção de incêndio e no sistema automático de deteção de intrusão e roubo e no sistema de controlo de acessos, no Tribunal de Execução de Penas/Juízo do Trabalho, ambos de Évora;
- ❖ Em 14.03.2024, foram efetuadas as manutenções preventivas, no sistema automático de deteção de incêndio e no sistema automático de deteção de intrusão e roubo e no sistema de controlo de acessos, no Palácio da Justiça de Vila Viçosa;
- ❖ Em 15.03.2024, foram efetuadas as manutenções preventivas, no sistema automático de deteção de incêndio e no sistema automático de deteção de intrusão e roubo, no Juízo de Proximidade de Portel;



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Na mesma data, foram efetuadas manutenções preventivas, no sistema automático de deteção de incêndio, no sistema automático de deteção de intrusão e roubo e no sistema de controlo de acessos, no Palácio da Justiça de Redondo;

Na mesma data, foram efetuadas manutenções preventivas, no sistema automático de deteção de incêndio e no sistema automático de deteção de intrusão, no Palácio da Justiça de Reguengos de Monsaraz.

5. Segurança

- ❖ Em 06.06.2024, foram efetuadas a assistência técnica, conservação e manutenção aos equipamentos e meios de combate a incêndio, no Juízo de Proximidade de Portel e Núcleo de Reguengos de Monsaraz;
- ❖ Em 07.06.2024, foram efetuadas a assistência técnica, conservação e manutenção aos equipamentos e meios de combate a incêndio, no Juízo de Proximidade de Arraiolos, no DIAP de Évora, no Palácio da Justiça de Évora, no TEP/TT, de Évora e no Núcleo de Montemor o Novo.

6. Seguros

- ❖ Em 04.01.2024, foi adjudicada a celebração de um seguro de acidentes pessoais – profissional, para um contrato CEI, para o Núcleo de Redondo;
- ❖ Em 21.05.2024, foi adjudicada a celebração de um seguro de acidentes pessoais – profissional, para um contrato CEI, para o Tribunal de Execução de Penas de Évora;

7. Veículos

- ❖ Em 31.01.2024, foi adjudicada a reparação e serviço de inspeção, do veículo automóvel, de marca *Ford*, com matrícula 01-08-QP, afeto à Comarca de Évora;
- ❖ Em 26.07.2024, foi devolvida a viatura marca *Volkswagen Polo*, matrícula BB-61-AZ, à SIXT;
- ❖ Em 31.07.2024, foi rececionada a viatura *Seat Ibiza*, matrícula BB-08-XR;
- ❖ Em 05.11.2024, foi adjudicada a Inspeção Técnica Obrigatória ao veículo “*Ford Focus*”, de matrícula 01-08-QP, afeto ao Tribunal Judicial da Comarca de Évora;
- ❖ Em 14.11.2024, foi adjudicado a aquisição de dois pneus marca “*Goodride Z107-97W*” e alinhamento da direção do veículo automóvel, de marca Mercedes, com matrícula 01-CG-69, afeto á Comarca de Évora



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

CAPÍTULO VI

1. Arquivo

- ❖ Em 22.03.2024, a empresa Reciclagem Eborense – Tratamento de Resíduos, sito na Zona Industrial Ilhas, Lote 18 a 20, 7040-113 em Arraiolos, procedeu à recolha, no Palácio da Justiça de Évora, o seguinte material, para posterior abate:
 - 4 Impressoras – *Hewlett Packard Laser Jet 1100*;
 - 3 Impressoras - *Hewlett Packard 3050*;
 - 1 Impressora – *Lexmark T 640*;
 - 1 Monitor – *Compaq TFT 5015m*.

- ❖ Na mesma data procedeu-se à recolha no Juízo de Proximidade de Arraiolos, o seguinte material, para posterior abate:
 - 5 Impressoras – *HP 1100 FR*;
 - 1 Monitor – *E51 – 633 – 47N*;
 - 1 PC – *Fujitsu Siemens Scenic – T P3 600*.

- ❖ Em 08.04.2024, a empresa *Reisswolf*, procedeu à recolha de todo o material de voto, das eleições abaixo descritas, para eliminação:
 - Eleições do Presidente da República de 24.01.2021;
 - Eleições Autárquicas de 26.09.2021;
 - Eleições Legislativas de 30.01.2022.

- ❖ Em 29.05.2024, o Núcleo de Évora, incorporou no Arquivo Distrital de Évora, 141 caixas de processos distribuídos pelas seguintes espécies/datas extremas:



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

NÚCLEO DE ÉVORA		
ESPÉCIE DE PROCESSOS	QUANTIDADES	DATAS EXTREMAS
Polícia Correccional	16	1957-1975
Correccional	84	1965-1989
Querela	140	1939-1947
Querela	116	1940-1971
Querela	36	1941-1954
Querela	16	1947-1948
Querela	33	1949-1950
Querela	118	1952-1960
Querela	12	1969-1972
Querela	98	1971-1989
Querela	115	1978-1990
Querela	69	1979-1988
TOTAL	853	

Figura 14 – Processos remetidos ao AD pelo Núcleo de Évora

- ❖ Em 10.07.2024, o Núcleo de Montemor-o-Novo, incorporou no Arquivo Distrital de Évora, 2.857 Processos, com datas extremas entre 1906 e 2000, conforme lista infra:

NÚCLEO DE MONTEMOR O NOVO		
ESPÉCIE DE PROCESSOS	QUANTIDADES	DATAS EXTREMAS
Ação de Demarcação	3	
Ação de Despejo	64	
Ação de Impugnação de Depósito	1	
Ação de Justificação Judicial	2	
Ação de Preferência	1	
Ação de Prestação de Alimentos	1	
Ação de Restituição de Posse	1	
Ação de Separação de Pessoas e Bens	1	
Ação Declarativa	2	
Ação Especial	60	
Ação Ordinária	135	
Ação Pauliana	1	
Ação Possessória e de Indemnização	1	
Ação Sumária	311	
Ação Sumaríssima	92	
Adoção Plena	2	
Afastamento da Presunção de Paternidade	10	



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Agravo em Separado	1	
Alienação mental	2	
Alimentos a menor	2	
Alimentos Definitivos	1	
Alteração da Regulação Poder Paternal	10	
Alteração de Alimentos Fixados	2	
Alteração Prestação Alimentos	1	
Anulação de Deliberações Sociais	1	
Arresto	6	
Arrolamento	6	
Auto de Fiança Crime	1	
Autorização Judicial	2	
Averiguação Oficiosa de Paternidade	38	
Caução	9	
Cessação da Prestação de Alimentos	1	
Convocação de Assembleia Geral	1	
Corpo de Delito	363	
Correcional	2	
Divisão de Coisa Comum	7	
Divórcio Litigioso	24	
Divórcio por Mútuo Consentimento	129	
Embargos	38	
Execução de Entrega Coisa Certa	3	
Execução de Quantia Certa	3	
Execução de Sentença	52	
Execução Especial de Alimentos	3	
Execução Ordinária	160	
Execução para Prestação de Facto	1	
Execução por Custas/Multa/Coima	83	
Execução Sumária	326	
Execução Sumaríssima	74	
Expropriação	13	
Falência	2	
Habilitação de Adquirente	1	
Habilitação de Herdeiros	16	
Herança Jacente	3	
Impugnação de Paternidade	2	
Incidente de Incompetência Relativa	1	
Incumprimento de Empreitada e Indemnização	1	
Incumprimento Regulação Poder Paternal	18	
Inexistência de posse do Estado	1	



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Inibição de Poder Paternal	3	
Inquérito	3	
Insolvência	1	
Instauração de Tutela	7	
Inventário	30	
Investigação de Paternidade	3	
Justificação de Ausência	2	
Justificação de Créditos	1	
Justificação Judicial	2	
Nomeação de Patrono	79	
Pedido de Assistência Judiciária	2	
Pedido de Autorização Venda Bens Menor	1	
Petição para Prestação de Fiança	4	
Polícia Correccional	432	
Prestação de Contas	3	
Processo Comum Singular	2	
Processo Correccional	1	
Processo Sumário	1	
Promoção e Proteção	3	
Providência Cautelar	34	
Ratificação de Embargo	2	
Reclamação de Créditos	15	
Recopilação de Notas	1	
Recursos	6	
Recurso de Contraordenação	13	
Regulação Poder Paternal	92	
Restituição de Posse	5	
Revisão de Sentença Estrangeira	1	
Tutelar Cível	7	
Tutelar Crime	1	
Venda Judicial de Bens de Menor	2	
TOTAL	2857	

Figura 15 – Eliminação pelo Juízo de Competência Genérica de Montemor o Novo

- ❖ Em 22.08.2024, o Núcleo de Redondo, incorporou no Arquivo Distrital de Évora, 2.140 Processos, com datas extremas entre 1882 e 2000, conforme lista infra:

NÚCLEO DE REDONDO		
ESPÉCIE DE PROCESSOS	QUANTIDADES	DATAS EXTREMAS
Ação com Processo Ordinário	1	
Ação com Processo Sumário	91	



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Ação C/Processo Sumaríssimo	89	
Ação de Divórcio	1	
Ação Declarativa com Processo Ordinário	3	
Ação Declarativa com Processo Sumario	1	
Ação Especial	108	
Ação Ordinária	90	
Ação Sumária	99	
Ação Sumaríssima	55	
Administrativo	16	
Adoção Plena	1	
Agravo	6	
Alimentos Provisórios	4	
Apelação	7	
Apenso	26	
Arbitramento	2	
Arresto	16	
Arrolamento	6	
Assistência Judiciária	60	
Autorização de Venda	3	
Averiguação de Paternidade	35	
Caução	3	
Caução Cível	1	
Concurso de Fornecimento	19	
Conversão da Separação em divorcio	2	
Correição ao Serviço Judicial	40	
Deposito de Mulher Casada	2	
Despejo	20	
Divisão de Coisa Comum	12	
Divórcio Litigioso	36	
Divorcio por Mútuo Consentimento	59	
Embargo	17	
Embargo De Executado	3	
Embargo de Terceiro	1	
Entrega Judicial de Menor	2	
Execução de Quantia Certa	3	
Execução de Sentença	42	
Execução Fiscal	42	
Execução Ordinária	36	
Execução por Alimentos	1	
Execução por Custas	261	
Execução Sentença	19	
Execução Sumária	194	



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Execução Sumaríssima	11	
Expropriação Por Utilidade Publica	86	
Habilitação de Herdeiros	12	
Habilitação Judicial	1	
Incidente de Habilitação de Sucessores	2	
Incidente Incompetência Territorial	1	
Incidente por Apenso	1	
Incompetência Relativa	2	
Inibição Poder Paternal	3	
Inquérito Judicial	5	
Insolvência	2	
Interdição	1	
Interdição por Demência	5	
Inventário Entre/De Maiores	20	
Inventário Facultativo	97	
Inventário Obrigatório	5	1882
Justificação de Arresto	2	
Justificação Judicial	3	
Nomeação de Louvado	4	
Nomeação de Patrono	10	
Nomeação de Curador Especial	1	
Nomeação Solicitador Provisório	5	
Notificação Deposito de Renda	4	
Posse Judicial Avulsa	58	
Prestação de Alimentos	20	
Prestação de Caução	3	
Prestação de Contas	2	
Procedimento Cautelar	1	
Processo Administrativo	3	
Processo Correccional	1	
Providência Cautelar	32	
Ratificação de Embargo	1	
Reclamação de Créditos	31	
Recopilação de Notas	38	
Recurso de Agravo	5	
Recursos	2	
Regulação Poder Paternal	54	2000
Reivindicação	3	
Restituição de Posse	1	
Separação de Pessoas e Bens Mútuo Consentimento	5	
Separação litigiosa de pessoas e bens	2	
Suspensão Exercício Poder Paternal	2	



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Transgressão	1	
Tutela	7	
Tutelar	2	
Tutelar Cível	48	
TOTAL	2140	

Figura 16 – Eliminação pelo Juízo de Competência Genérica de Redondo

CAPÍTULO VII

1. Dados Estatísticos

Todos os dados estatísticos infra referidos foram extraídos do sistema *Citius*/ menu consultas, no dia 06 de janeiro de 2025, com o intuito de uniformizar a informação em todos os juízos. As tabelas procuram em primeiro lugar, espelhar a estatística oficial. Os dados alusivos ao n.º de habitantes foram consultados no site <https://www.pordata.pt>, INE – População Residente em 2021, últimos Censos.

Unidade Orgânica	Pendentes antes de 01.01.2024	Entrados entre 01.01.2024 e 31.12.2024	Findos entre 01.01.2024 e 31.12.2024	Pendentes depois de 31.12.2024	Número de Habitantes*
JCG Estremoz	272	373	343	302	12 688
JFM Évora	402	491	544	348	75 370
JLC Évora	449	748	766	431	75 370
JCCCri Évora	273	288	293	266	152 436
JLCri Évora	484	1411	849	1046	75 370
JIC Évora	88	742	762	68	152 436
JT Évora	430	488	567	351	152 436
JCG MMN	387	721	726	382	27 043
JE MMN	4544	1479	1636	4387	152 436
JCG Redondo	151	379	325	205	11 294
JCG Reguengos de M.	172	453	441	184	12 228
JCG Vila Viçosa	247	428	393	282	13 813
TOTAL	7899	8001	7645	8252	912 920

Figura 17 – Estatística Oficial por Juízo do TJCE

1.1 Taxa de Resolução (Parcelares)

O rácio de Resolução estabelece a razão entre o n.º de processos findos e o n.º de processos entrados no período.



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Unidade Orgânica	Findos entre 01.01.2024 e 31.12.2024	Entrados entre 01.01.2024 e 31.12.2024	Taxa de Resolução
JCG Estremoz	343	373	0,92
JFM Évora	544	491	1,11
JLC Évora	766	748	1,02
JCCri Évora	293	288	1,02
JLCri Évora	849	1411	0,60
JIC Évora	762	742	1,03
JT Évora	567	488	1,16
JCG MMN	726	721	1,01
JE MMN	1636	1479	1,11
JCG Redondo	325	379	0,86
JCG Reguengos de M.	441	453	0,97
JCG Vila Viçosa	393	428	0,92
Total	7645	8001	

Figura 18 – Quadro da Taxa de Resolução por Juízo do TJCE

1.2 Taxa de Resolução (Global)

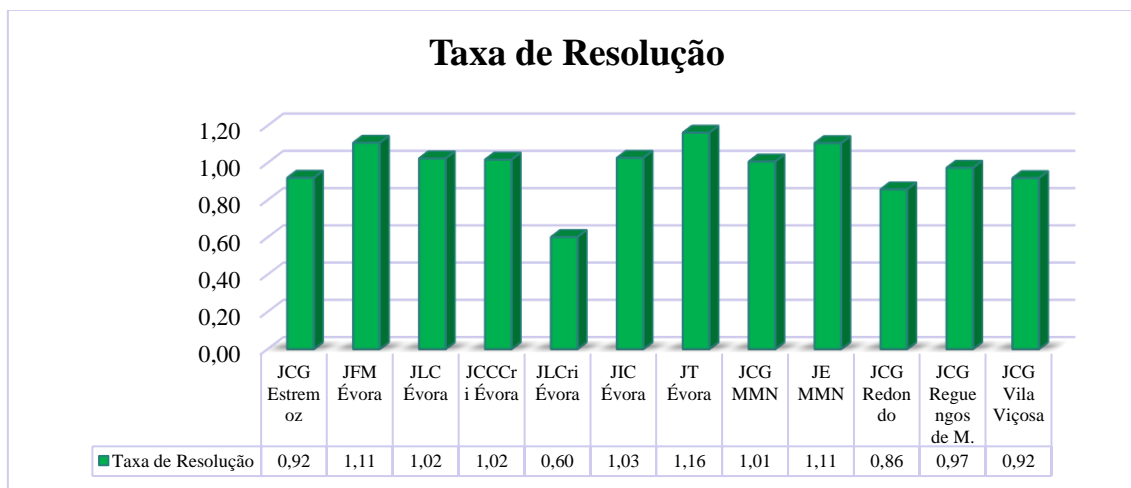


Figura 19 – Taxa de Resolução por Juízo do TJCE

1.3 Taxa de Congestão (Parcelares)

O rácio de Congestão estabelece a razão entre o n.º de processos pendentes no início do período e o n.º de findos nesse ano.



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Unidade Orgânica	Pendentes antes de 01.01.2024	Findos entre 01.01.2024 e 31.12.2024	Taxa de Congestão
JCG Estremoz	272	343	0,79
JFM Évora	402	544	0,74
JLC Évora	449	766	0,59
JCCCri Évora	273	293	0,93
JLCri Évora	484	849	0,57
JIC Évora	88	762	0,12
JT Évora	430	567	0,76
JCG MMN	387	726	0,53
JE MMN	4544	1636	2,78
JCG Redondo	151	325	0,46
JCG Reguengos M.	172	441	0,39
JCG Vila Viçosa	247	393	0,63
	7899	7645	

Figura 20 – Quadro da Taxa de Congestão por Juízo do TJCE

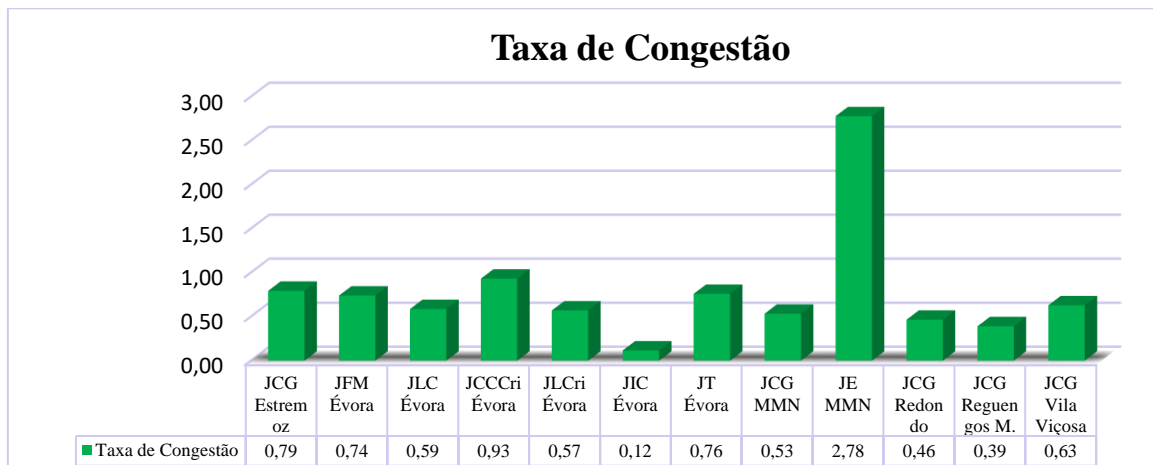


Figura 21 – Taxa de Congestão por Juízo do TJCE

1.4 Taxa de Recuperação (Parcelares)

O rácio de recuperação (*Backlog Rate*) estabelece a razão entre o n.º de processos findos e a adição resultante da soma do n.º pendentes com o n.º de entradas.



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Unidade Orgânica	Findos entre 01.01.2024 e 31.12.2024	Pendentes antes de 01.01.2024	Entrados entre 01.01.2024 e 31.12.2024	Soma Pendentes e Entrados	Taxa de Recuperação
JCG Estremoz	343	272	373	645	0,53
JFM Évora	544	402	491	893	0,61
JLC Évora	766	449	748	1197	0,64
JCCri Évora	293	273	288	561	0,52
JLCri Évora	849	484	1411	1895	0,45
JIC Évora	762	88	742	830	0,92
JT Évora	567	430	488	918	0,62
JCG MMN	726	387	721	1108	0,66
JE MMN	1636	4544	1479	6023	0,27
JCG Redondo	325	151	379	530	0,61
JCG Reguengos de M.	441	172	453	625	0,71
JCG Vila Viçosa	393	247	428	675	0,58
Total	7645	7899	8001	15900	

Figura 22 – Quadro da Taxa de Recuperação por Juízo do TJCE

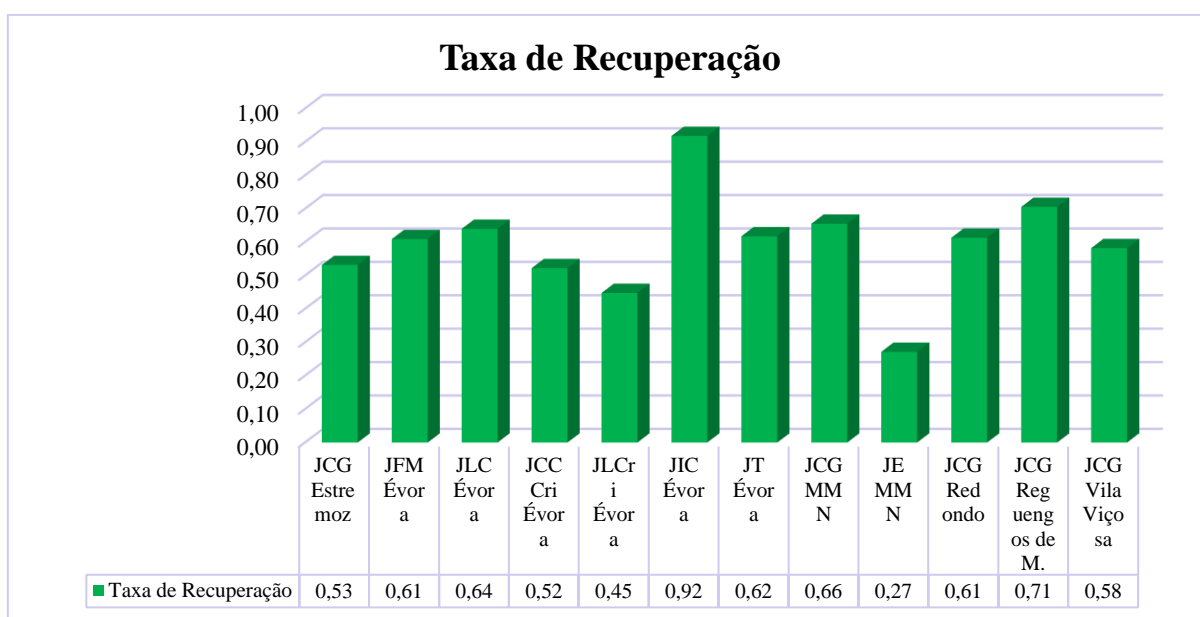


Figura 23 – Taxa de Recuperação por Juízo do TJCE

1.5 Taxa de Litigância (Parcelares)

Corresponde ao n.º de processos entrados num ano por cada mil habitantes.

Unidade Orgânica	Pendentes antes de 01.01.2024	Entrados entre 01.01.2024 e 31.12.2024	Findos entre 01.01.2024 e 31.12.2024	Pendentes depois de 31.12.2024	Número de Habitantes*	Taxa Litigância
JCG Estremoz	272	373	343	302	12 688	0,03



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

JFM Évora	402	491	544	348	75 370	0,01
JLC Évora	449	748	766	431	75 370	0,01
JCCCri Évora	273	288	293	266	152 436	0,00
JLCri Évora	484	1411	849	1046	75 370	0,02
JIC Évora	88	742	762	68	152 436	0,00
JT Évora	430	488	567	351	152 436	0,00
JCG MMN	387	721	726	382	27 043	0,03
JE MMN	4544	1479	1636	4387	152 436	0,01
JCG Redondo	151	379	325	205	11 294	0,03
JCG Reguengos de M.	172	453	441	184	12 228	0,04
JCG Vila Viçosa	247	428	393	282	13 813	0,03
TOTAL	7899	8001	7645	8252	912 920	

Figura 24 – Quadro da Taxa de Litigância por Juízo do TJCE

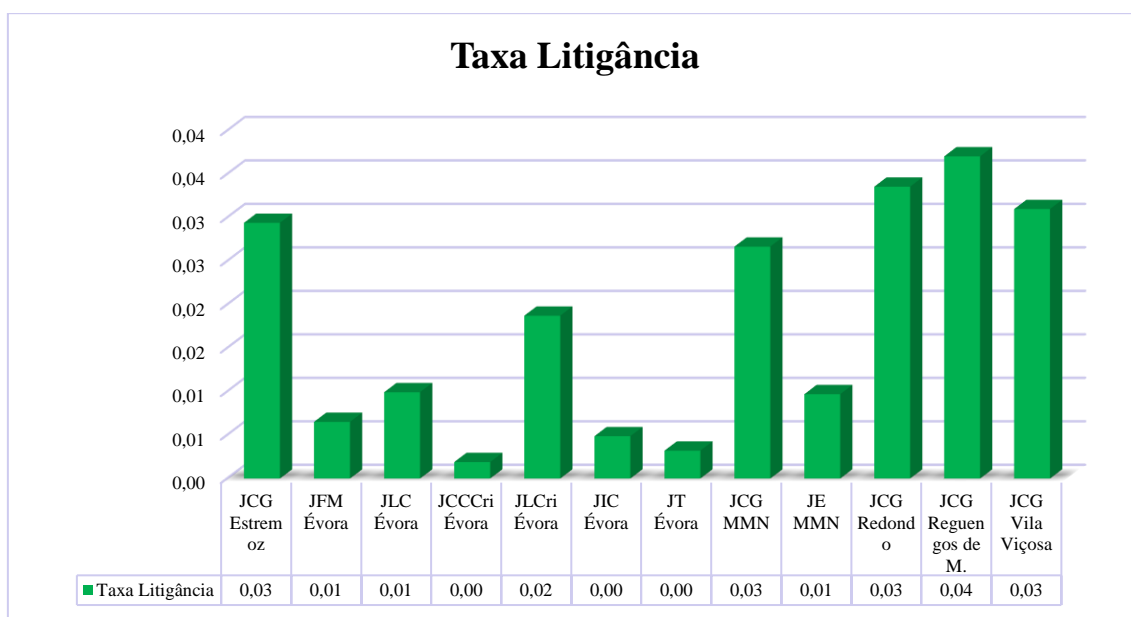


Figura 25 – Taxa de Litigância por Juízo do TJCE

1.6 Síntese (Taxas)

Unidade Orgânica	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação	Taxa de Litigância
JCG Estremoz	0,92	0,79	0,53	0,03
JFM	1,11	0,74	0,61	0,01
JLC	1,02	0,59	0,64	0,01
JCCCri	1,02	0,93	0,52	0



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

JLCri	0,6	0,57	0,45	0,02
JIC	1,03	0,12	0,92	0
TT	1,16	0,76	0,62	0
JCG Montemor o Novo	1,01	0,53	0,66	0,03
JE Montemor o Novo	1,11	2,78	0,27	0,01
JCG Redondo	0,86	0,46	0,61	0,03
JCG Reguengos Monsaraz	0,97	0,39	0,71	0,04
JCG Vila Viçosa	0,92	0,63	0,58	0,03

Figura 26 – Quadro da Síntese de Taxas

2.MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

2.1 Juízos de Competência Especializada

Relativamente à movimentação processual, e tendo em atenção os resultados obtidos no decurso de 2024, por juízo, proceder-se-á a uma análise comparativa face ao ano transato.

2.1.1 JFM de Évora

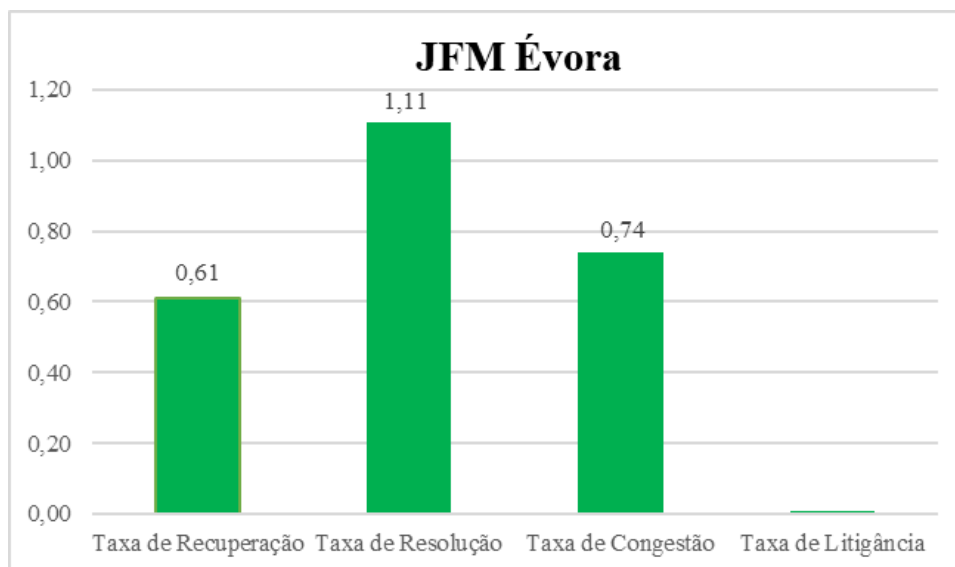


Figura 27 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JFM de Évora

Verifica-se uma **taxa de resolução positiva**, transitando de 0,96 para 1,11. A **taxa de recuperação**, aumentou marginalmente face ao anterior, mantendo-se assim positiva de 0,59 para 0,61. Relativamente à **taxa de congestão**, registou um ligeiro agravamento transitando de 0,66 para 0,74.



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

2.1.2 JLC de Évora

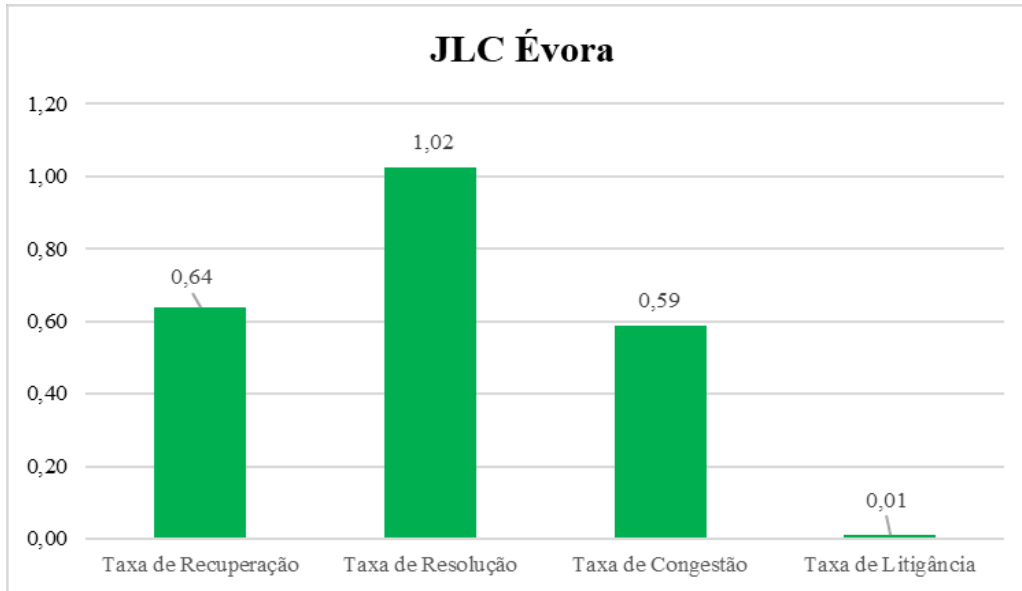


Figura 28 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JLC de Évora

Relativamente à **taxa de resolução positiva**, transitando de 0,91 para 1,02. A **taxa de recuperação** mantém-se positiva, de 0,58 para 0,64. No que concerne à **taxa de congestão**, melhorou de 0,62 para 0,59.

2.1.3 JCCCri de Évora

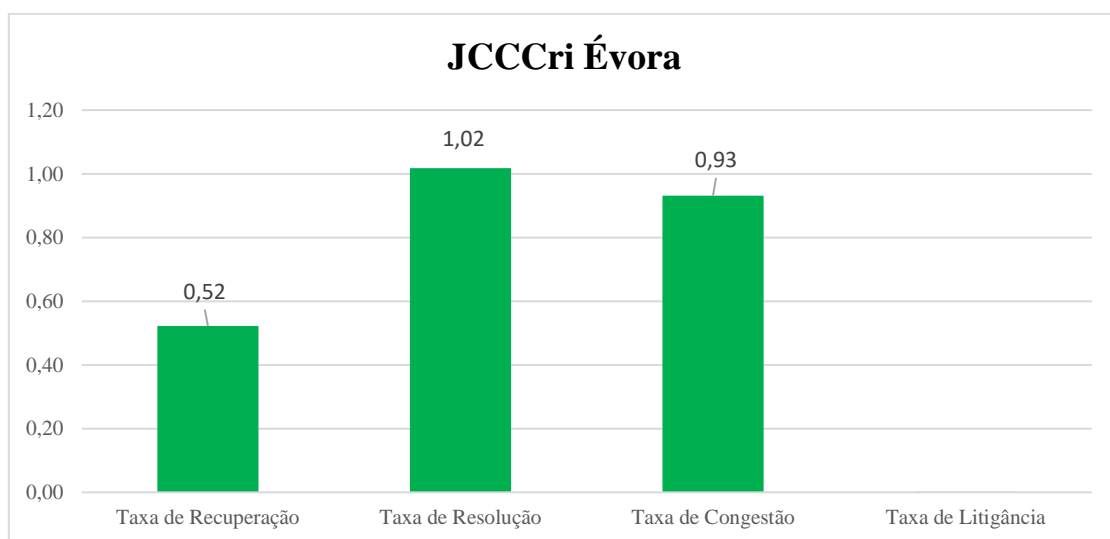


Figura 29 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCCCri de Évora

No que respeita à **taxa de resolução** a mesma continua positiva, apresentando um insignificante decréscimo de 1,03 para 1,02, face ao ano anterior. A **taxa de recuperação** sofreu um ligeiro



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

agravamento de 0,54 para 0,52. No que concerne à **taxa de congestão** sofreu um ligeiro agravamento transitando de 0,87 para 0,93.

2.1.4 JLCri

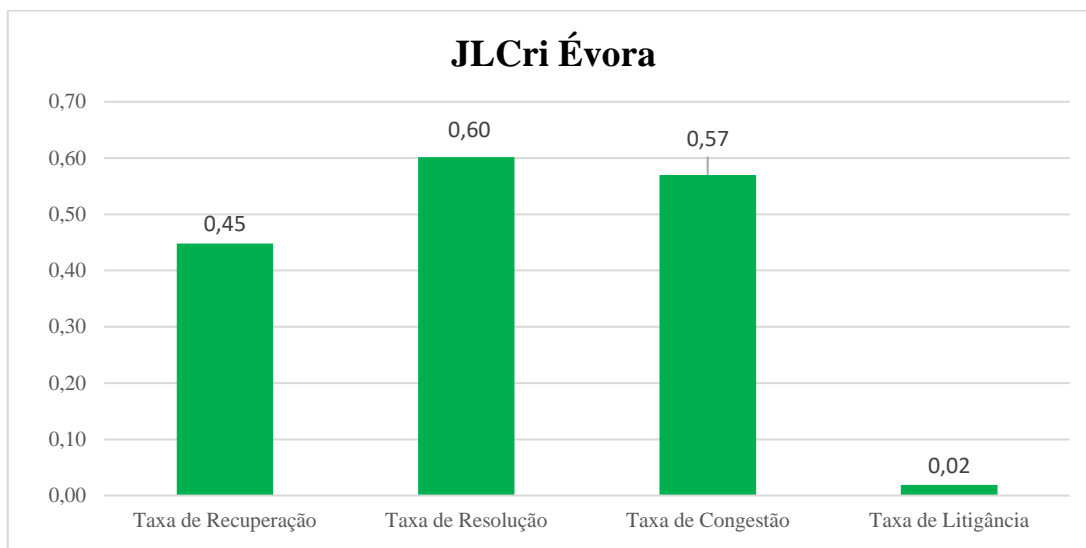


Figura 30 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JLCri de Évora

Verifica-se uma **taxa de resolução** negativa, transitando de 0,86 para 0,60. A **taxa de recuperação** verificou-se um ligeiro agravamento de 0,66 para 0,45. No que concerne à **taxa de congestão** registou um ligeiro agravamento de 0,34 para 0,57.

2.1.5 JIC de Évora

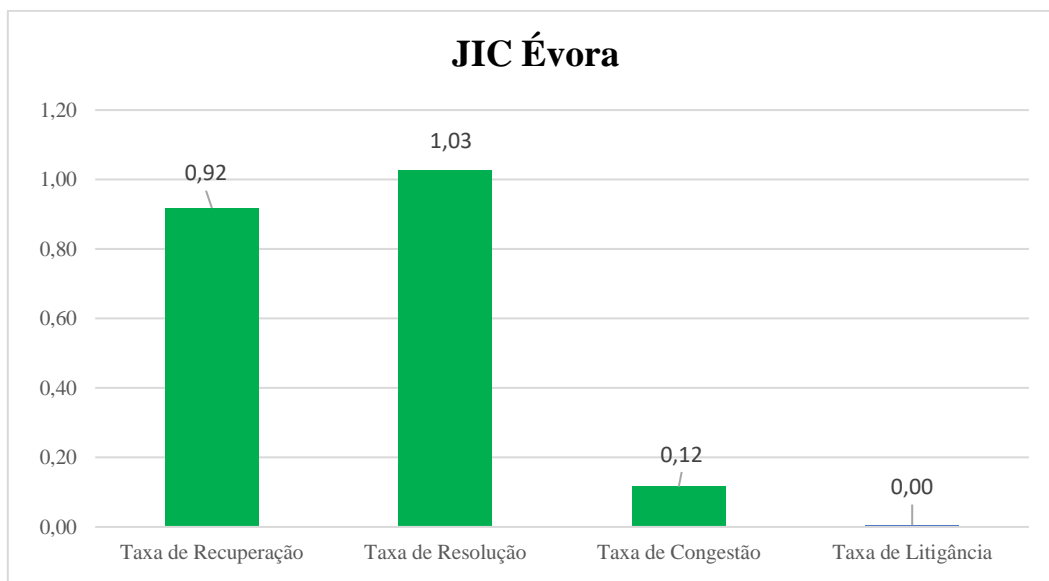


Figura 31 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JIC de Évora



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Verifica-se uma **taxa de resolução** positiva, com um insignificante decréscimo de 1,08 para 1,03 face ao ano anterior. Na **taxa de recuperação** verificou-se uma ligeira evolução positiva face ao ano anterior de 0,91 para 0,92. A **taxa de congestão**, registou uma melhoria passando de 0,17 para 0,12.

2.1.6 JT de Évora

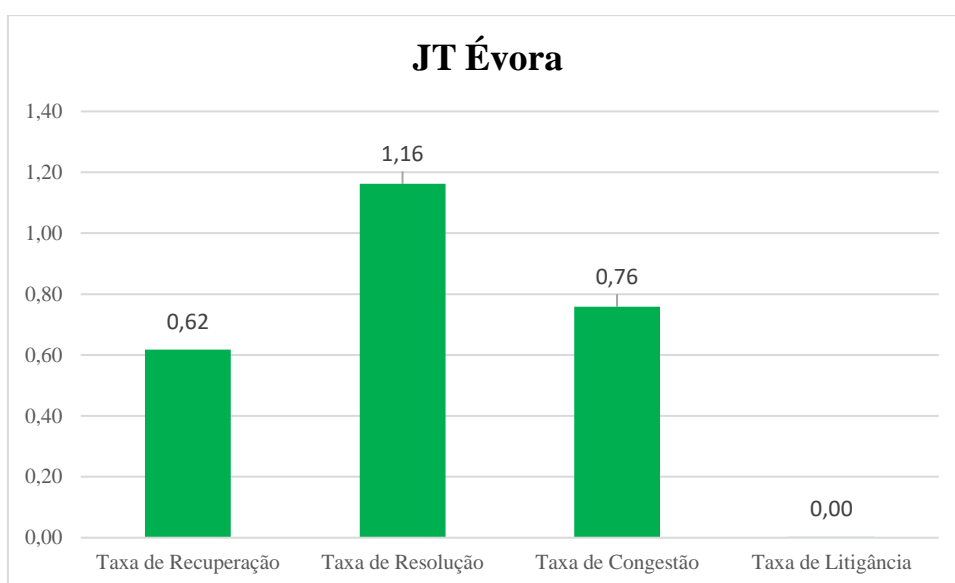


Figura 32 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JT de Évora

Registou-se uma **taxa de resolução** francamente positiva 0,98 para 1,16. A **taxa de recuperação** verificou-se uma evolução positiva de 0,60 para 0,62. No que concerne à **taxa de congestão** sofreu um ligeiro agravamento, transitando de 0,66 para 0,76.



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

2.1.7 JE de Montemor o Novo

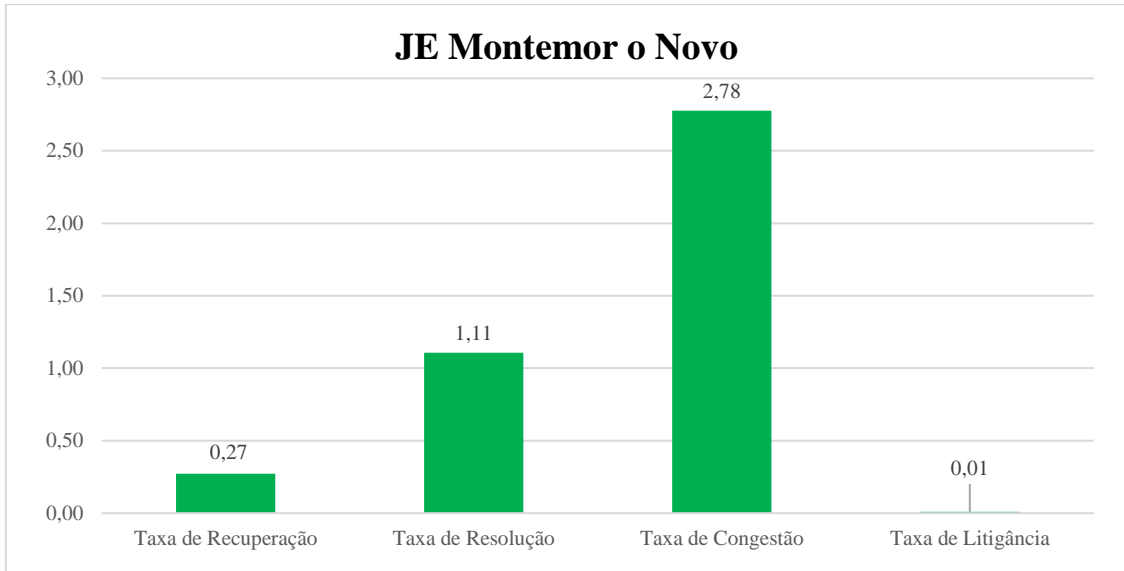


Figura 33 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JE de Montemor o Novo

Relativamente à **taxa de resolução** a mesma é positiva, contudo verificou-se um decréscimo de 1,18 para 1,11. A **taxa de recuperação** manteve-se igual. Relativamente à **taxa de congestão**, sofreu uma ligeira melhoria de 2,79 para 2,78.

2.2 Juízos Competência Genérica

2.2.1 JCG Estremoz

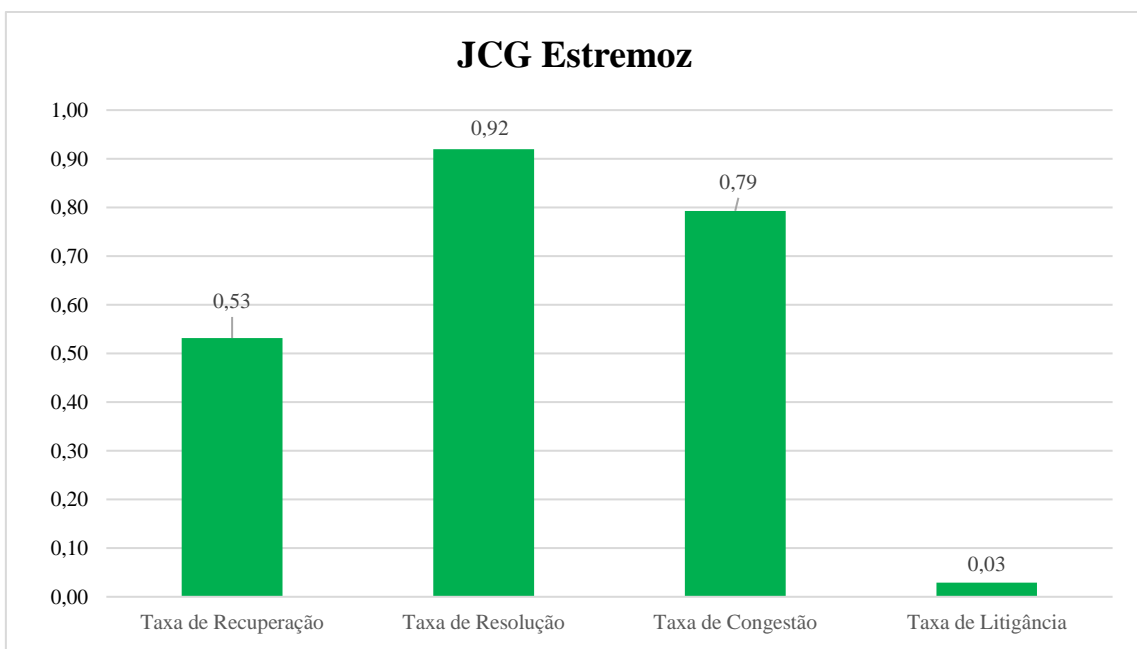


Figura 34 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCG de Estremoz



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Verifica-se uma **taxa de resolução**, verificou-se uma melhoria de 0,83 para 0,92. A **taxa de recuperação** desceu de 0,59 para 0,53. Relativamente à **taxa de congestão**, sofreu um ligeiro agravamento, transitando de 0,62 para 0,79.

2.2.2 JCG Montemor o Novo

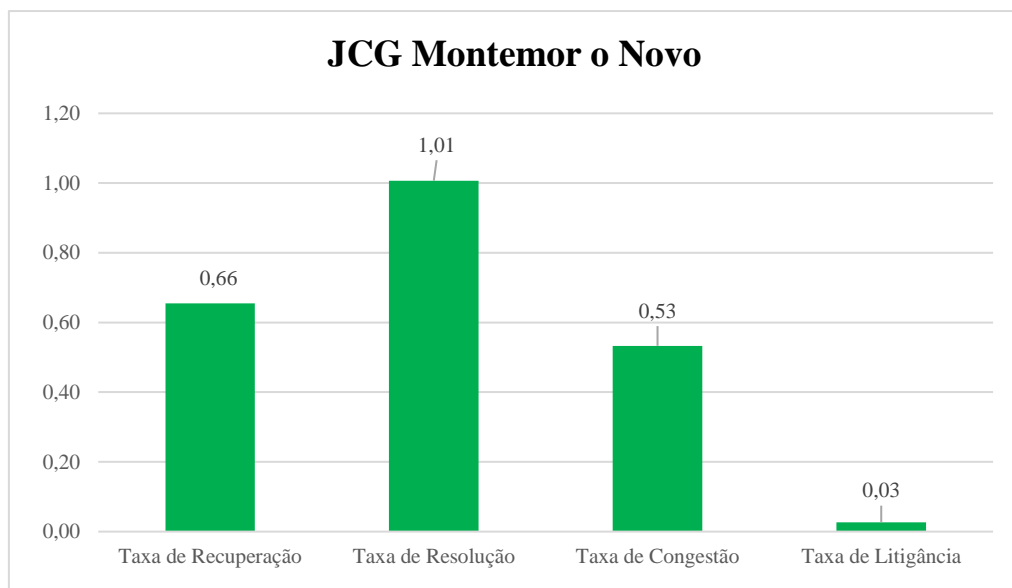


Figura 35 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCG de Montemor o Novo

Verifica-se uma **taxa de resolução** positiva, transitando de 0,94 para 1,01. A **taxa de recuperação** verificou-se uma ligeira evolução positiva face ao ano anterior de 0,65 para 0,66. No que concerne à **taxa de congestão** um ligeiro agravamento passando de 0,46 para 0,53.



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

2.2.3 JCG Redondo

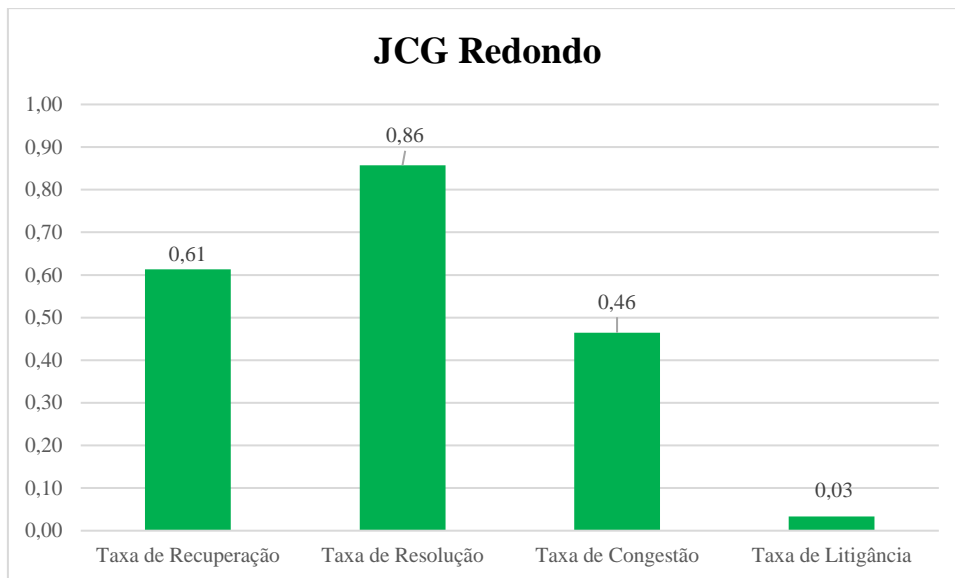


Figura 36 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCG de Redondo

Verifica-se uma **taxa de resolução** apresentou um pequeno decréscimo de 0,88 para 0,86. A **taxa de recuperação** verificou-se um ligeiro agravamento de 0,63 para 0,61. Relativamente à **taxa de congestão**, sofreu um ligeiro agravamento de 0,45 para 0,46.

2.2.4 JCG Reguengos de Monsaraz

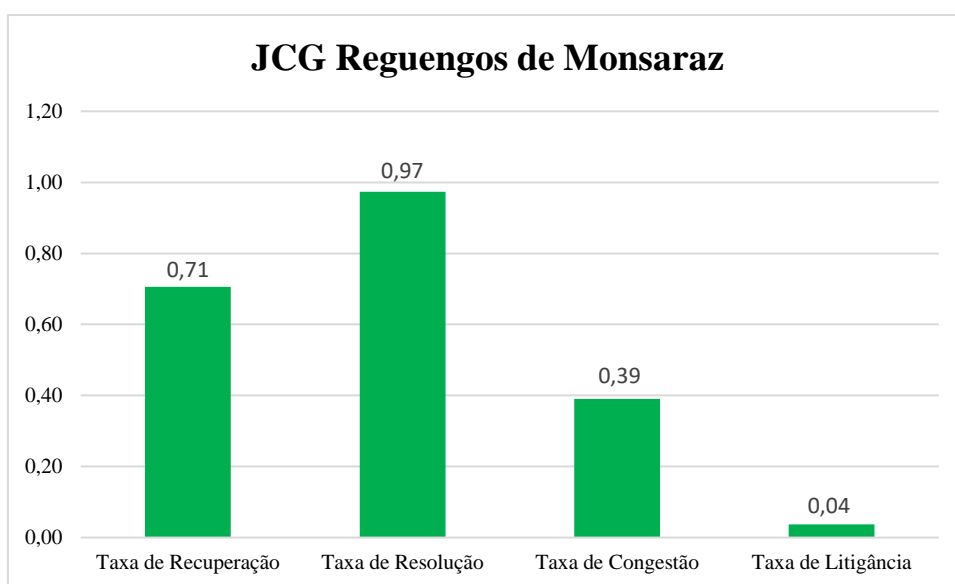


Figura 37 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCG de Reguengos de Monsaraz



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Verifica-se uma **taxa de resolução** verificou-se insignificante acréscimo de 0,96 para 0,97. Na **taxa de recuperação** verificou-se uma ligeira descida de 0,72 para 0,71. A **taxa de congestão** registou um ligeiro agravamento de 0,34 para 0,39.

2.2.5 JCG Vila Viçosa

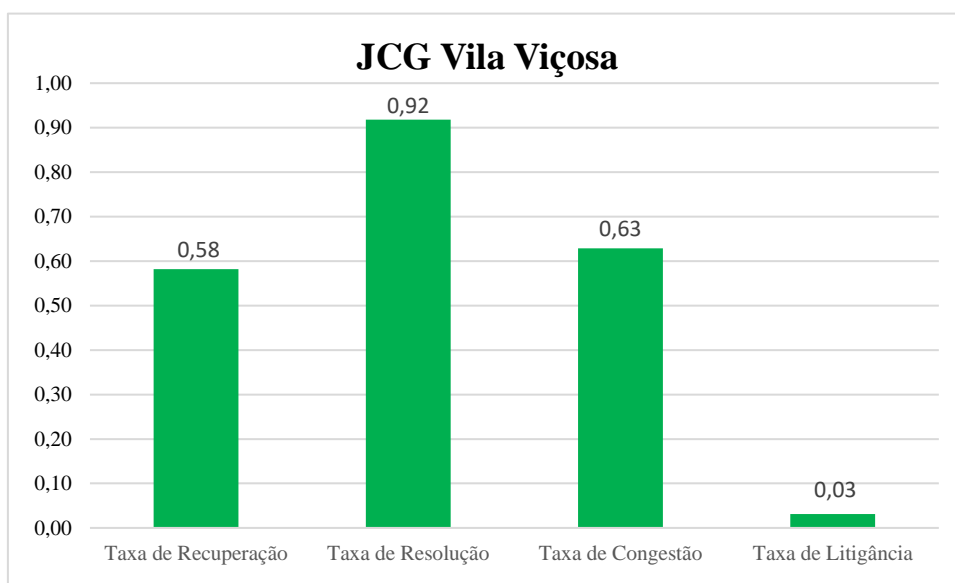


Figura 38 - Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCG de Vila Viçosa

Relativamente à **taxa de resolução** verificou-se uma ligeira melhoria de 0,91 para 0,92. Na **taxa de recuperação** verificou-se uma ligeira descida passando de 0,59 para 0,58. Relativamente à **taxa de congestão**, registou um ligeiro agravamento, transitando de 0,60 para 0,63.

2.3 TEP

Unidade Orgânica	Espécies	Pendentes antes de 01.01.2024	Entrados entre 01.01.2024 e 31.12.2024	Findos entre 01.01.2024 e 31.12.2024	Pendentes depois de 31.12.2024
TEP	J1	1 694	3 099	3 351	1 452
	J2	1 131	2 625	2 680	1 078
	J3	1 472	3 177	3 348	1 312
		4 297	8 901	9 379	3 842

Figura 39 – Estatística Oficial – TEP de Évora



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

No período em apreço verificou-se relativamente aos processos entrados e findos um aumento, de 22 e 105 respetivamente. Relativamente aos processos pendentes depois de 31.12.2024, verifica-se uma diminuição de 455.

Área		Pendentes antes de 01.01.2024	Entrados entre 01.01.2024 e 31.12.2024	Findos entre 01.01.2024 e 31.12.2024	Pendentes depois de 31.12.2024	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Cível	Execuções	4 970	2 315	1 896	5 389	81,90%	262,13%	26,03%
	Outras	1 474	2 022	1 981	1 515	97,97%	74,41%	56,66%
Penal		614	1 354	1 332	634	98,38%	46,10%	67,68%
Laboral		337	452	517	272	114,38%	65,18%	65,53%
Tutelar		434	755	810	378	107,28%	53,58%	68,12%
Instrução Criminal		70	1 103	1 109	64	100,54%	6,31%	94,54%
TEP		4 285	8 896	9 379	3 825	105,43%	45,69%	71,16%
TOTAL		12 184	16 897	17 024	12 077	100,84%	79,06%	64,25%

Figura 40 – Quadro da Pendência Oficial/Taxas por Áreas de Processos

No que respeita à **taxa de resolução total** de movimentação processual, e em comparação com o ano transato, regista-se que de 101,64% passou-se para 100,84%.

No que concerne à **taxa de congestão** verificou-se um aumento negativo de 70,84% para 79,06%.

Relativamente à **taxa de recuperação**, a mesma apresentou uma melhoria de 59,09% para 64,25%, em relação ao período anterior.

3. Monitorização da Atividade dos JP de Arraiolos e Portel

Meses	Julgamentos						Outras Diligências	Atos Praticados	Juízos Proximidade
	Atendimento Telefónico	Atendimento Presencial	Tribunal Singular	Total de Intervientes	Natureza Cível	Total de Intervientes			
Janeiro	117	73	1	8	0	0	1	94	A
	8	14	2	11	1	3	0	52	P
Fevereiro	148	91	2	7	1	4	6	59	A
	10	15	8	8	3	5	5*	30	P
Março	190	89	1	3	3	8	3	26	A
	7	10	0	0	0	0	1*	27	P
Abril	165	47	2	3	2	3	2	26	A
	14	9	0	0	0	0	1*	26	P
Maio	121	61	1	7	1	4	1	44	A
	22	5	0	0	0	0	0	30	P
Junho	81	52	1	2	2	5	6	29	A



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

	23	5	2	7	1	2	2*	25	P
Julho	35	47	0	0	0	0	6	58	A
	22	15	0	0	0	0	0	43	P
Agosto	41	47	0	0	0	0	0	28	A
	26	10	0	0	0	0	0	27	P
Setembro	113	78	1	3	0	0	2	57	A
	29	6	0	0	0	0	0	46	P
Outubro	121	47	1	3	0	0	2	44	A
	32	9	3	13	0	0	1*	24	P
Novembro	95	58	0	0	1	4	1	23	A
	25	7	2	2	1	1	2*	17	P
Dezembro	61	53	0	0	2	7	0	37	A
	4	6	1	10	0	0	1**	22	P
Totais	1288	743	10	36	12	35	30	525	A
	222	111	18	51	6	11	13	369	P

Figura 41 – Quadro de Monitorização da Atividade dos JP de Arraiolos e Portel

No que respeita aos JP de Arraiolos e Portel, em comparação com o ano transato constata-se o seguinte:

- JP de Arraiolos:

Verificou-se um aumento nos atendimentos telefónicos, passando de 1089 para 1288.

Relativamente à realização de julgamentos, quer de natureza cível, quer de criminal, registou-se um aumento de 6 para 12, e de 3 para 10, respetivamente.

Em relação aos atos praticados, houve um acréscimo de 420 para 525.

- JP de Portel:

Verificou-se um ligeiro aumento nos atendimentos telefónicos, passando de 204 para 222.

Relativamente à realização de julgamentos, quer de natureza cível, quer de criminal, registou-se um aumento de 2 para 6, e de 1 para 18, respetivamente.

Em relação aos atos praticados, houve um decréscimo de 419 para 369.

4. Unidades Centrais

4.1 Atos Diversos

Nas Unidades Centrais da Comarca, verificou-se a entrada de 264 578 papéis e foram distribuídos 9 367 processos, conforme gráfico infra:

Unidade	Registo de Papéis	Processos Distribuídos
UC ETZ	6 671	456
UC EVR	50 833	3 575
JIC	3 437	921

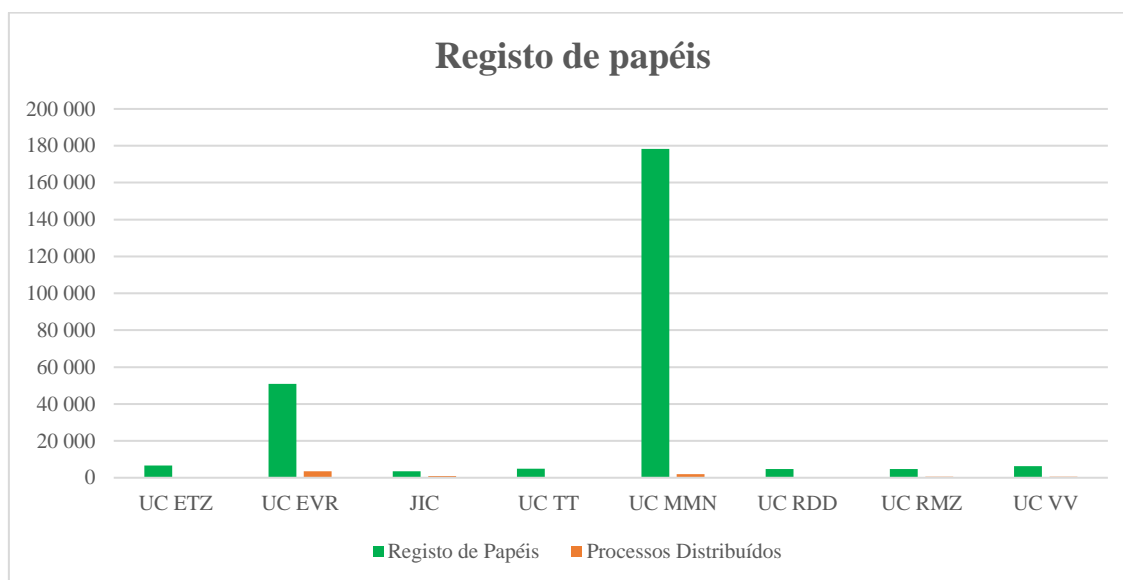


S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

UC TT	4 860	424
UC MMN	178 357	1 991
UC RDD	4 661	422
UC RMZ	4 731	513
UC VV	11 028	1065
TOTAL	264 578	9 367

Figura 42 – Quadro de Registo de papéis/processos distribuídos por Juízos do TJCE



	UC ETZ	UC EVR	JIC	UC TT	UC MMN	UC RDD	UC RMZ	UC VV
Papéis	6 671	50 833	3 437	4 860	178 357	4 661	4 731	6 297
Processos	456	3 575	921	424	1 991	422	513	552

Figura 43 – Registo de papéis/processos distribuídos

Relativamente ao número de registo de papéis, que entraram nos diversos Núcleos que integram a Comarca, verifica-se que no período em apreço aumentaram os papéis entrados no período em apreço nos Núcleos de Estremoz, Redondo, Vila Viçosa e nos Juízos de Instrução Criminal e Trabalho ambos de Évora, aumentaram. Nos Núcleos de Évora, Montemor o Novo e Reguengos de Monsaraz diminuíram, em comparação com o ano transato.

No que concerne aos processos distribuídos, verificou-se que aumentaram em todos os Núcleos/Juízos da Comarca, à exceção de Montemor o Novo.



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

4.2 Objetos

No âmbito dos Processos de Venda de Objetos Perdidos a Favor do Estado, no decurso do ano de 2024 foram realizadas as seguintes diligências:

Foi concretizada a venda neste Tribunal, no passado dia 31/05/2024, nos seguintes processos administrativos:

- P.A. 342/17.6Y2EVR e P.A. 60/23.3 Y2EVR
no valor de: 10 442.00€ e
- P.A. 435/17.0Y2EVR no valor de: 7 001.00€.

Total: 17 443.00 €.

Foram ainda realizadas diligências em diversos P.A. no sentido de localizar objetos não encontrados e apuramento de objetos com destino a reciclagem.

5. Serviço Externo

Núcleos	Vindos do Período Anterior	Entrados no período	Findos no período	Pendentes Finais
Estremoz	14	155	163	6
Évora	84	1170	1094	160
Montemor o Novo	22	269	225	66
Redondo	9	115	104	20
Reguengos de Monsaraz	3	113	106	10
Vila Viçosa	14	203	204	13
TOTAL	146	2 025	1 896	275

Figura 44 – Quadro do Serviço Externo por Núcleo



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

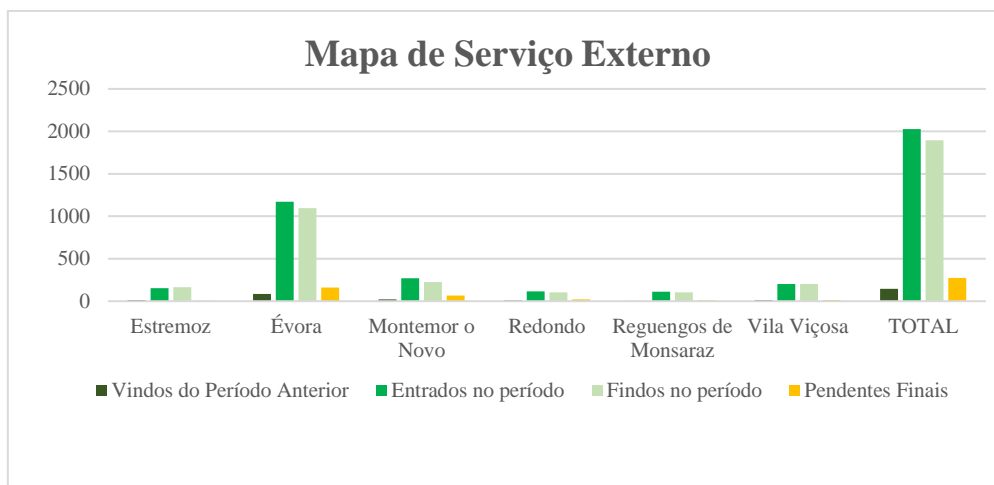


Figura 45 - Mapa de Serviço Externo por Núcleo

No que respeita ao SE dos Núcleos que integram a Comarca, em comparação com o ano transato constata-se o seguinte:

- Verificou-se uma ligeira diminuição no serviço entrado no período, de 2048 para 2025.
- Igualmente uma diminuição nos findos no período, de 2048 para 1896.
- Um aumento nos pendentes finais, de 158 para 275.

1. Relação dos resultados obtidos com os objetivos definidos

O CSM deu conhecimento, em 15.07.2024 do documento “*Objetivos Estratégicos*” da sua responsabilidade. Aí se mostram referenciados os valores que, do desenho constitucional, enformam a atividade “*do Judiciário*”, entendida esta agora também na sua dimensão “*organizativa e de gestão*”: independência (externa e interna) e imparcialidade – artigo 203.º da CRP; equidade, justiça procedimental e igualdade – artigos 13.º e 20.º, n.º 4 da CRP; acesso ao Direito e direito ao juiz e ao advogado – artigo 20.º, n.º 1, 2 e 5 da CRP; Fundamentação das decisões – artigo 205.º, n.º 1 da CRP; prevalência e executoriedade das decisões – 202.º, n.º 3, e 205.º, n.º 2 e 3 da CRP; publicidade das audiências – artigo 206.º da CRP; não retroatividade da lei penal – artigo 29.º, n.º 1 e 2, da CRP, e especificamente, na mencionada vertente organizativa e gestionária, na (1) prestação de contas (*accountability*) relativamente à utilização eficiente dos recursos públicos e (2) prossecução da excelência no serviço prestado à comunidade.

*

Procurando cumprir as mencionadas exigências legais (especificação do *grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos* e a indicação da *causa dos principais desvios*), entende-se como



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

adequado traçar um quadro geral da globalidade da situação do TJCE no ano de referência, mencionando realidades transversais ao mesmo, concluindo-se por referências parcelares atinentes a cada uma das unidades orgânicas em que o mesmo se fragmenta, relacionando a situação atual com o quadro que se pretende implementar, tendo em vista o cumprimento dos objetivos estratégicos e processuais fixados.

Assim:

A – Em geral.

Como foi supramencionado (Capítulo VII, ponto 1. “Dados estatísticos”) a pendência processual *global* do TJCE é superior à do ano judicial anterior, com um saldo negativo de + **553 processos** (8252-7699). Regista-se um aumento da pendência em 6 dos juízos, uma diminuição em 6 dos Juízos.

As etiologias desta situação são diversas, algumas identificadas [como, principalmente, a falta de juiz por algum tempo - apenas parcialmente colmatada pela afetação de juiz do QCJ^a, o número de Contraordenações remetidas pela Câmara Municipal de Évora aos Juízos Locais Criminais de Évora e a falta de Oficiais de Justiça, ou a contabilização de espécies processuais não relevantes – cujo domínio processual escapa à seção e aos magistrados – como os recursos em separado]. Outras não^b.

Será importante, como afirmado no ano passado, efetuar a análise estatística (principal ou paralela) das ERP, sendo necessário que o sistema nos possa fornecer os respetivos dados – pendência no início e fim do intervalo considerado, bem como entrados e findos nesse mesmo período - à semelhança do que acontece hoje com a “estatística oficial”. De qualquer forma, o registado aumento da pendência naqueles juízos não se afigura, em geral, como preocupante, dada especialmente uma dimensão numérica geralmente (muito) atenuada.

Como linha de força matricial, entende-se que o reforço do QCJ é medida fundamental para, em face das situações de falta não pontual de juiz, prover *de imediato* a tal necessidade, evitando-se as indesejadas acumulações *ad hoc* intra comarca, as quais, no entanto, permitindo colmatar essa falta no imediato, acabam por ter reflexos muito negativos nas pendências e na estabilidade da resposta judiciária.

^a JIC de Évora, JL Criminal de Évora, JCG de MMN, JCG de Vila Viçosa e JCG de Estremoz.

^b Há etiologias cuja consideração exorbita das competências legais do JPC.



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

B – Em especial

Quanto a cada um dos juízos, a apreciação do *grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos* e a indicação (quando possível) da *causa dos principais desvios* consta de documentos Word agrupados na pasta anexa “OP avaliação”, especificamente na coluna “avaliação”. Os valores da “*duração média*” dos processos, bem como a sua apreciação sintética (“cumprido”, “não cumprido”), constam de documento Excel anexo (“*Duração processos 2024*”).

Relativamente aos objetivos processuais temporais homologados (“*tempo de duração média dos processos*”), a avaliação dos valores do quadro sinóptico em anexo (tempos médios) deve levar em conta o seguinte (*o que se aplica a todos os juízos do tribunal*):

- Os valores em causa *não são líquidos*, ou seja, *não estão excluídos* os períodos de *férias judiciais*. Assim, a referência, no quadro sinóptico, a “cumprido” e “não cumprido”, deve ser lida em termos meramente aritméticos.

Quanto aos Juízos de proximidade:

- Arraiolos - Os OJ aqui colocados, à semelhança dos anos anteriores, têm continuado a assegurar um importante serviço de apoio:
 - ao Núcleo de MMN, bem como ao SE respeitante a este Núcleo;
 - á Procuradoria junto do Juízo de Competência Genérica de Estremoz e respetiva Seção Local do DIAP, o que tem constituído uma importante mais-valia para colmatar as deficiências humanas e materiais ali registadas;
- Portel - A OJ aqui colocada têm continuado, à semelhança dos anos anteriores, a assegurar um importante serviço de apoio ao JE de MMN – o que tem constituído uma importante mais-valia para colmatar as deficiências humanas e materiais ali registadas, até 03.12.2024.

CAPÍTULO VIII

1. Plano de atividades e sua execução

Atendendo ao facto de não existir, por ora, qualquer plano de atividades aprovado, não pode aferir-se da respetiva execução.



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

CAPÍTULO IX

1. Propostas

O TJCE (e o TEP de Évora) encontram-se, com as exceções acima apontadas, dotado das estruturas materiais e humanas essenciais para dar (como tem dado) uma resposta global de *grande qualidade* aos cidadãos que demandam o sistema de Justiça.

Contudo, é necessário que tais estruturas se mantenham intactas e operacionais, o que passa, concretamente, pelo seguinte:

- I - Intervenção prioritária ao nível exterior, nos edifícios onde se encontram instalados a conclusão da empreitada no núcleo de Estremoz e núcleo do Redondo;
- II - Manutenção rigorosa do quadro legal de magistrados e funcionários judiciais;
- III - Preenchimento *integral* de tal quadro, com a colocação dos magistrados e OJ que faltam;
- IV – Disponibilidade *integral* dos quadros complementares de magistrados para suprir as faltas de magistrados, especialmente sentidas neste TJCE em 2024.

CAPÍTULO X

1. Quadros sinópticos (CSM)

Método

A extração dos dados foi efetuada a 06.01.2025.

O presente relatório foi aprovado pelo Conselho de Gestão a 29.01.2025

Obteve parecer positivo pelo Conselho Consultivo em **29.01.2025**

Estrutura da CE

O TJCE é constituído por sete^a Juízos de Competência Especializada, cinco de Competência Genérica e dois de Proximidade. Na sede da CE encontra-se sediado um Tribunal de Competência Territorial Alargada – TEP.

^a Um deles Central Cível e Criminal de Évora.



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Recursos Humanos

Quadro legal:

1. Magistrados Judiciais;

TJCE – 18

TEP – 3

Total – 21

2. Magistrados do M.º P.º

CE – 12

DIAP – 3

TEP – 2

Total – 17

3. OJ - 118

TJCE – 86 em exercício de funções, 15 ausentes, 17 em falta.

3. Pessoal da Carreira do Regime Geral

TS - 1

AO – 5

Total – 6

Medidas de Gestão

Proposta homologada pelo CSM de distribuição de serviço no JCCCri de Évora, após o movimento judicial de setembro de 2021, onde passou cada um dos juízes a tramitar os processos respetivos (cível e crime) e a presidir aos respetivos coletivos, situação que se manteve até 31 de dezembro de 2024.

Orçamento

O projeto de orçamento para despesas de funcionamento para o ano judicial de 2024, foi no montante pecuniário de 769 710,00€ sendo que para despesas de investimento foi de 128 000,00€, tendo sido atribuída uma dotação de 358 094,50€;



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Instalações e Equipamentos

Existe a necessidade de se proceder a intervenções (obras), urgente, ao nível exterior, no edifício do TEP/TT de Évora, e de se concluir a empreitada no PJ de Estremoz.

Propostas

Preenchimento na integra o quadro de funcionários judiciais.

*

CONCLUSÃO

No decurso do ano judicial transato ressalta-se o trabalho contínuo e intenso, desenvolvido pelos Senhores Magistrados Judiciais, Magistrados do M.ºP.º e OJ, contribuiu para a melhoria de resposta do sistema judiciário no Distrito, pelo que podemos concluir que os objetivos traçados foram executados, a um nível positivo, não obstante a contínua e flagrante falta de OJ.

*

Évora, 29 de janeiro de 2025.

A Juíza Presidente do Tribunal Judicial da CE,

Ana Catarina Dos Santos Carmo Ferreira
(Juiz Direito)